

MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Organização

Rita Ferreira de Aquino

Beth Rangel

Clécia Maria Aquino de Queiroz



MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Cadernos Técnicos de Mediação Artística VOL. 1

ORGANIZAÇÃO

Rita Ferreira de Aquino, Beth Rangel e
Clécia Maria Aquino de Queiroz

PESQUISADORES

Ana Cláudia Andrade Ornelas, Emerson Campos Gonçalves,
Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento, Larissa Melo Chaves,
Maria del Rosario Tatiana Fernández Méndez e Robson Rosseto

COLABORAÇÃO

Francis Wilker de Carvalho e Camila Correia Santos Gonçalves



*Alguns de nossos títulos estão
disponíveis para download gratuito
através do QR Code acima*

*Para adquirir nossas publicações,
envie e-mail para a Livraria Mário
de Andrade: livraria@funarte.gov.br.*

REALIZAÇÃO



PROEXT•AC

80^{anos} UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50^{ANOS}

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CULTURA

Margareth Menezes

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES — FUNARTE

PRESIDENTA

Maria Marighella

DIRETOR EXECUTIVO

Leonardo Lessa

DIRETOR DE MEMÓRIA, PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

Glauber Coradesqui

COORDENADORA DE PROGRAMAS PARA PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS - COPCON

Caroline Cantanhede

CHEFE DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO EDITORIAL DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS - COPCON

Carlos Eduardo Drummond

CHEFE DA DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO

Isabel Mendes

EQUIPE DE EDIÇÕES

Cristiane Marinho

Júlio Machado

Maria José de Sant'Anna

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

TANTOcria - Daniel Sabóia, Fábio

Steque e Patrícia Almeida

REVISÃO

Juan Gabriel Almeida Alves

Valéria Macedo

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

REITORIA

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

VICE-REITOR

Penildon Silva Filho

GABINETE DA REITORIA

Denise Vieira da Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

Guilherme Bertissolo

ESCOLA DE DANÇA

Antrifo Ribeiro Sanches Neto

ESCOLA DE BELAS ARTES

Paulo Roberto Ferreira Oliveira

ESCOLA DE MÚSICA

José Maurício Valle Brandão

ESCOLA DE TEATRO

Luiz Cláudio Cajaíba Soares

APRESENTAÇÃO

Em 2025, a Fundação Nacional de Artes celebrou 50 anos dedicados à proteção das artes brasileiras e à formulação de políticas públicas garantidoras do direito às artes, e a formação técnica de agentes artísticos em todas as regiões do país tem sido uma contribuição prioritária da Funarte ao longo de seu cinquentenário. Dentre as diversificadas políticas de formação até então implementadas, destaca-se a publicação dos Cadernos Técnicos.

Os Cadernos Técnicos constituem uma linha editorial das Edições Funarte cuja difusão, historicamente, viabilizou o acesso de brasileiras e brasileiros a conhecimentos técnicos de altíssima especialização e, ao mesmo tempo, pouco disponíveis no mercado editorial de caráter mais comercial. A leitura deste contexto nos encorajou a dar continuidade a este legado institucional lançando, em parceria com a Universidade Federal da Bahia, o primeiro volume dos Cadernos Técnicos de Mediação Artística.

A publicação deste primeiro volume materializa nosso esforço institucional em priorizar e partilhar os debates mais recentes sobre o papel das artes e dos agentes artísticos na Educação em Tempo Integral. Compreendemos a mediação como compromisso compartilhado, de caráter intersetorial, que se desdobra em responsabilidades pactuadas entre os entes da Federação e, no caso da Educação em Tempo Integral, atravessadas por outras políticas - como as políticas de cuidado, as políticas de educação, as políticas de economia criativa.

Fomentar as artes como direito no contexto da educação é percebê-las como bem comum, como bem coletivo e, sobretudo, como riqueza - que, além de fomentada, deve ser também distribuída. Se

queremos formar públicos, cidadãos e cidadãs, que tenham nas artes um valor de direito, que promovam com elas um vínculo ou que reconheçam seu valor como prática social, precisamos sair dos espaços das artes no estrito senso e expandir paredes para pensá-las em suas dimensões transversais com o território, com a cidade, com a cultura, com as práticas e também, por óbvio, como decisão prioritária no espaço da educação.

O amadurecimento dos estudos e práticas de mediação artística em todas as regiões do país nas últimas duas décadas apontou, neste sentido, caminhos férteis para a implementação de um programa piloto cuja sistematização apresentamos no volume inaugural destes Cadernos Técnicos. Sua publicação é resultado de uma cooperação institucional com a UFBA, reforçando nosso compromisso com as pesquisas desenvolvidas pelas universidades públicas brasileiras no desenvolvimento de tecnologias e na implementação de políticas públicas.

A mediação cria pontes e aproxima subjetividades que se tornam, na relação com as artes, agentes criadoras da própria história e do próprio destino.

O Brasil das Artes é o Brasil que tem as artes por perto.

Vida longa aos Cadernos Técnicos de Mediação Artística!

Maria Marighella

Presidenta da Funarte





Figura 01 – Mediação artística em Belém do Pará (PA). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todas as pessoas participantes do Programa Nacional de Mediação Artística, no período de 2024 a 2026, nas cinco regiões geográficas do Brasil, pela dedicação a uma pesquisa-ação socialmente implicada, da qual este Caderno se constitui como um de seus produtos.

SUMÁRIO

14 **INTRODUÇÃO**

Um caderno técnico para o acesso às artes no Brasil

19 **CONTEXTOS**

22 Acesso às artes como direito

37 **CONCEITOS**

39 Mediação artística

42 Educação integral e educação em tempo integral

53 **PROCEDIMENTOS**

55 Estratégias para tecer redes

62 Planejamento como práxis pedagógica

65 Plano de Mediação para o acesso às artes: atividades em ambientes escolares e em ambiente culturais fora da escola

78 Artista Residente na escola

85 **ESTUDOS DE CASO**

88 Bahia

103 Ceará

110 Distrito Federal

117 Espírito Santo

122 Pará

130 Paraná

135 **PISTAS E SINALIZAÇÕES**

136 Mediação artística para o acesso às artes nas Escolas em Tempo Integral

146 **REFERÊNCIAS**

INTRODUÇÃO

UM CADERNO TÉCNICO PARA O ACESSO ÀS ARTES NO BRASIL

O pleno exercício dos direitos culturais é fundamental nos processos de construção da cidadania, o que inclui o acesso à Arte em suas múltiplas dimensões. A Política Nacional das Artes (PNA), atribuição do Ministério da Cultura (MinC) prevista em sua refundação no Decreto nº 11.336 (Brasil, 2023a), sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 1º de janeiro de 2023, é uma demanda histórica do setor e compromisso prioritário da gestão 2023-2026 da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

Reconhecendo a universidade como instituição cultural e, em especial, as contribuições da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no campo das artes e da cultura no país, a Funarte celebrou um Termo de Execução Descentralizada com a UFBA ao final de 2023, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, para a realização de um projeto de pesquisa com ações de extensão. Esse projeto, intitulado Programa Nacional de Mediação Artística, teve como objetivo principal gerar subsídios para a formulação e a implementação da dimensão do acesso às artes na PNA.

No enfrentamento do problema da desigualdade de acesso às artes no Brasil, o projeto testou a hipótese de que a mediação artística poderia ser fomentada como dimensão estratégica da política pública. O horizonte metodológico foi a pesquisa-ação, caracterizada por seu enfoque participativo, reconhecendo e valorizando a vocação dos entes e da sociedade civil organizada – uma metodologia especialmente relevante em projetos que demandam compromisso coletivo com a resolução de problemas reais.

Desse modo, o primeiro ciclo do projeto se estruturou em quatro linhas de ação, com a participação de sujeitos e contextos nas cinco regiões geográficas do Brasil em relações estratégicas com o poder público, a saber:

1.

escuta de 103 experiências desenvolvidas pela sociedade civil na forma de eventos artísticos calendarizados, manutenção de espaços, grupos e coletivos artísticos, contemplados no Programa de Apoio às Ações Continuadas da Funarte em 25 estados brasileiros;

2.

desenvolvimento de experiências-piloto nos Espaços e Complexos Artísticos da Funarte em três estados brasileiros;

3.

desenvolvimento de experiências-piloto em escolas que participam do Programa Escolas em Tempo Integral, em parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior, em seis estados brasileiros;

4.

istematização de pistas e sinalizações voltadas à ampliação do acesso às artes por meio da mediação artística, para subsidiar iniciativas de gestores públicos da cultura e da educação.

A riqueza e a diversidade que emergiram na realização da pesquisa com esses diferentes contextos, encontros, sujeitos e experiências são o manancial que irriga a coleção *Cadernos Técnicos de Mediação Artística* das Edições Funarte. A coleção tem como propósito

apoiar tecnicamente o trabalho dos(as) profissionais das artes, cultura e educação no enfrentamento do problema do acesso a estas e contribuir para a formação na área, assim como estimular a sistematização e a difusão de boas práticas em diferentes contextos do país.

Neste primeiro volume, a mediação é apresentada como estratégia para ampliar o acesso às Artes, tendo como foco as escolas em tempo integral, em um movimento de complementaridade entre arte, cultura e educação. O objetivo é contribuir e inspirar a implementação de ações, planos, projetos e programas que envolvam o poder público federal, estadual e municipal, bem como a sociedade civil. A publicação é uma ferramenta que se soma a outras iniciativas voltadas à implementação da PNA em cada território.

O caderno está organizado em cinco partes: contextualização, conceitos, procedimentos, estudos de caso e, por fim, pistas e sinalizações para gestores(as) e trabalhadores(as) da cultura e da educação. Trata-se de um percurso que busca realizar o trânsito entre as políticas, os marcos legais, os conceitos e a ação concreta no fértil chão da escola pública e suas realidades em diferentes pontos do Brasil.

Com a expectativa de que as experiências que compõem este material possam contribuir para a garantia do acesso às Artes como direito, desejamos uma boa leitura!



Figura 02 – Mediação Artística em Salvador (BA). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

CONTEXTO

A Política Nacional das Artes (PNA) é um documento que estabelece orientações ao Estado brasileiro — União, estados, Distrito Federal e municípios — juntamente com a sociedade civil e iniciativa privada, para a promoção e a proteção do direito às artes no Brasil. O texto-base, publicado em 2025 com o título “Brasil das Artes: Uma Política Nacional” (2025a), indica que a implementação da PNA ocorrerá por meio de ações organizadas em eixos transversais, compreendidos como elos comuns a todas as linguagens artísticas: acesso, criação, difusão, internacionalização, memória, formação, pesquisa, reflexão e desenvolvimento socioeconômico.

Entre os nove elos mencionados, o acesso às artes merece destaque. Em que pese seu papel estruturante na rede criativa e produtiva do setor, a garantia desse direito a toda população brasileira ainda é um grande desafio. Sem dúvida, existem inúmeras iniciativas bem-sucedidas de promoção do acesso às artes no Brasil, mas sua escala, continuidade e complexidade demandam a inscrição dessa pauta definitivamente na política pública, incluindo a intersetorialidade com outras políticas — tais como de educação, saúde e cuidados. Essa é, portanto, uma convocação fundamental da PNA para os diversos entes, agentes e instituições.

Com o intuito de delinear aspectos programáticos, o texto-base categoriza ações que podem contribuir de forma efetiva para a sua implementação. No que diz respeito ao “acesso”, são identificadas seis tipologias, as quais incluem diversos exemplos.

Brasil das Artes: Uma Política Nacional. Texto-base da Política Nacional das Artes (2025). Quais são os eixos que organizam a implementação da PNA?

I. ACESSO

a) ações artísticas continuadas, tais como a manutenção e programação artística das atividades de espaços, grupos e coletivos; apoio à realização de mostras e festivais, entre outros eventos artísticos;

- b) ações de aquisição de ingressos, direitos de reprodução e exibição, obras de arte, materiais paradidáticos e outros produtos, bens, serviços e direitos artísticos e culturais para distribuição pública;
- c) ações de mediação artística ou formação voltadas ao público em geral, agentes e instituições artísticas, educadores formais e não formais, gestores de instituições públicas e privadas, entre outros;
- d) ações de facilitação do acesso às artes por meio de políticas de transferência de renda e estímulo à fruição e ao consumo, tais como: distribuição de vales, estabelecimento de gratuidade, redução de preços e meia-entrada, descentralização de equipamentos culturais, facilitação da mobilidade urbana, entre outros;
- e) ações de promoção da acessibilidade à prática e à fruição artísticas para pessoas com deficiência;
- f) ações de melhorias e/ou adaptações em espaços e equipamentos artísticos com vistas a ampliação do acesso às artes; dentre outras.

O foco deste Caderno é abordar as ações de mediação artística em contextos de educação formal, especificamente nas Escolas em Tempo Integral. Como veremos mais adiante, a mediação artística é uma tecnologia que promove encontros, compartilhamento e produção de conhecimento, e que pode estabelecer um potente enlace com a formação — entre os demais elos da PNA.

É importante ressaltar que o desenvolvimento de ações de mediação artística na educação formal caminha de mãos dadas com o reconhecimento das escolas como espaços artísticos e culturais fundamentais para as comunidades e os territórios. Esse gesto pressupõe a valorização dos(as) professores(as) de artes e o fortalecimento das suas possibilidades de atuação em diálogo com artistas, mediadores(as), e mestres(as) das artes e da cultura.

Trata-se, portanto, de mais um passo no que diz respeito à garantia da Arte na educação formal — uma luta de muitas gerações de artistas educadores(as), do chão das escolas brasileiras aos espaços institucionais de decisão.

Em um breve recorte da história recente, convém recordar que somente em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de nº 9.394/1996, a Arte passou a ser considerada componente curricular obrigatório na educação básica. A partir daí, outros documentos e marcos legais devem ser destacados no âmbito das políticas educacionais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1998); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs, 2013); a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017); bem como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; e a Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Para além das políticas educacionais, a fundamentação do acesso às artes possui marcos legais, políticas e recomendações específicas do campo da cultura. Apresentamos a seguir um recorte de alguns documentos nacionais e internacionais desde a primeira metade do século XX, no sentido de subsidiar a promoção e a proteção desse direito nas escolas em tempo integral.

ACESSO ÀS ARTES COMO DIREITO

No plano internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, constitui marco histórico fundamental dos direitos culturais, os quais se entrelaçam à noção de dignidade no Artigo 22.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

ARTIGO 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela coope-

ração internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

ARTIGO 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

A noção de fruição presente no Artigo 27 diz respeito ao contato com a produção artística; uma atitude de abertura que pode implicar apreciação, deleite, prazer, estranhamento e questionamento, a depender da proposta. Interessa ressaltar que, independentemente dos efeitos, esse contato com a produção artística se efetiva a partir do acesso. E que esse direito se relaciona com a participação na vida cultural da comunidade.

A noção de participação será desdobrada em outro documento muito importante, a *"Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela"*, em 1976. Em seus pressupostos e recomendações, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) explicita a dimensão do acesso às artes e à cultura como sendo fundamental para a participação cultural. O documento aponta ainda a criação de políticas e de condições socioeconômicas para garantir esse direito a toda sociedade.

UNESCO. Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela (1976)

1. PRESSUPOSTOS

“[...] a cultura não se limita ao acesso às obras de arte e às humanidades, mas é ao mesmo tempo a aquisição de conhecimento, a demanda por um modo de vida e a necessidade de se comunicar”.

“[...] o acesso do povo em geral aos valores culturais só pode ser assegurado se forem criadas condições sociais e econômicas que lhes permitam não só usufruir dos benefícios da cultura, mas também tomar parte ativa na vida cultural global e no processo de desenvolvimento cultural”.

“[...] o acesso à cultura e a participação na vida cultural são dois aspectos complementares da mesma coisa, como é evidente pela forma como um afeta o outro — o acesso pode promover a participação na vida cultural e a participação pode ampliar o acesso à cultura, dotando-a de seu verdadeiro significado — e que, sem participação, o mero acesso à cultura fica necessariamente aquém dos objetivos do desenvolvimento cultural”.

“[...] o problema do acesso e da participação pode ser resolvido por abordagens coletivas que se estendam a muitos setores e aspectos da vida; que tais abordagens devem ser diversificadas de acordo com as características especiais de cada comunidade, formando o todo um verdadeiro projeto de vida que exige opções políticas básicas”.

“o acesso à cultura e a participação na vida cultural são componentes essenciais de uma política social global que aborda a condição das massas trabalhadoras, a organização do trabalho, o tempo de lazer, a vida familiar, a educação e a formação, o planejamento urbano e o ambiente”.

“o acesso e a participação, que devem proporcionar a todos a oportunidade não só de receber benefícios, mas também de se expressar em todas as circunstâncias da vida social, implicam a maior liberdade e tolerância nos campos da formação cultural e da criação e difusão da cultura”.

“o objetivo final do acesso e da participação é elevar o nível espiritual e cultural da sociedade como um todo com base em valores humanísticos e dotar a cultura de um conteúdo humanístico e democrático”.

2. PARA EFEITOS DA RECOMENDAÇÃO

(a) por acesso à cultura entende-se as oportunidades concretas disponíveis a todos, em particular através da criação de condições socioeconômicas adequadas, para obter livremente informação, formação, conhecimento e compreensão, e para usufruir de valores culturais e propriedade cultural;

3. PARA EFEITOS DA RECOMENDAÇÃO

(b) o livre acesso democrático à cultura do povo em geral pressupõe a existência de políticas econômicas e sociais adequadas.

Na virada para o século XXI, a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* da UNESCO afirma uma concepção plural de cultura. O Artigo 6 aponta a igualdade de acesso de todos à diversidade cultural, na qual está a garantia de acesso às artes, assim como o acesso aos meios de expressão e difusão.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001)

ARTIGO 6 – RUMO AO ACESSO DE TODOS À DIVERSIDADE CULTURAL

Ao mesmo tempo em que se garante o livre fluxo de ideias por meio da palavra e da imagem, deve-se ter cuidado para que todas as culturas possam se expressar e se fazer conhecer. A liberdade de expressão, o pluralismo da mídia, o multilinguismo, a igualdade de acesso à arte e ao conhecimento científico e tecnológico, inclusive em formato digital, e a possibilidade de todas as culturas terem acesso aos meios de expressão e difusão são garantias da diversidade cultural.

No Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988 assegura os direitos culturais em uma seção própria do texto constitucional, pausando a dimensão do acesso no Artigo 215 como dever do Estado.

Constituição Federal Brasileira (1988)

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Esse compromisso foi reafirmado no texto constitucional nas Emendas nº 48 e nº 71, com a aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC), em 2005 e do Sistema Nacional de Cultura (SNC), em 2012.

O PNC 2010-2024 dedica princípios, artigos e um capítulo inteiro ao acesso, com um conjunto considerável de estratégias e ações voltadas à sua promoção.

Plano Nacional de Cultura 2010-2024. (2010)

Diretrizes, estratégias e ações

CAPÍTULO III – DO ACESSO

O acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais. É necessário, para tanto, ultrapassar o estado de carência e falta de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais que as acentuadas desigualdades socioeconômicas produziram nas cidades brasileiras, nos meios rurais e nos demais territórios em que vivem as populações.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Criar programas e subsídios para a ampliação de oferta e redução de preços estimulando acesso aos produtos, bens e serviços culturais, incorporando novas tecnologias da informação e da comunicação nessas estratégias.

3.1.3 Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.4 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.5 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.6 Implantar, em parceria com as empresas empregadoras, programas de acesso à cultura para o trabalhador brasileiro, que permitam a expansão do consumo e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.7 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.9 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Como é possível notar, a relação do acesso com a formação é bastante estimulada. Apesar dos avanços do PNC 2010-2024, o diagnóstico apresentado no Resumo Executivo do Projeto de Lei nº 5894/2025 (Brasil, 2025b), que institui o PNC para o decênio 2025-2035, indica que os direitos culturais ainda não são assegurados de forma plena e universal para todas as pessoas.

O documento os define na seção que estabelece os princípios, expressando em suas oito dimensões valores fundamentais que devem consolidar e orientar as políticas culturais no Brasil — entre as quais, estão a dimensão do acesso universal à cultura e o direito à arte.

Projeto de Lei do Plano Nacional de Cultura 2025-2035 (2025b). Princípios

O PNC possui oito princípios que lhe dão sustentação e expressam os valores fundamentais que devem guiar a formulação das políticas públicas culturais.

1. o respeito e a valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;
2. o reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;
3. o reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;
4. a reparação cultural e o fomento justo e equilibrado;
5. a valorização dos trabalhadores da cultura, dos seus ofícios e das suas ocupações, com efetivação do direito à seguridade social e com condições dignas de trabalho;
6. o reconhecimento dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares como trabalhadores da cultura;
7. a valorização e a defesa dos direitos humanos e da democracia; e
8. a garantia do exercício dos direitos culturais, considerados:
 - a) o direito universal a acessar a cultura e produzi-la;
 - b) o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e suas manifestações, de modo a incentivar a experimentação e a inovação;
 - c) o direito à liberdade de expressão, à criação e à fruição cultural sem censura ou repressão;
 - d) o direito à memória, ao patrimônio cultural, à salvaguarda e à preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;

- e) o direito à informação, à comunicação e à livre expressão de pensamento sobre manifestações culturais;
- f) o direito à participação social, à transparência e ao controle social nas políticas culturais;
- g) o direito à acessibilidade cultural, garantido o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, tanto como público quanto como fazedores de cultura; e
- h) o direito autoral e o direito à proteção e ao reconhecimento da criação intelectual, assegurada a remuneração justa aos criadores.

O PNC para o decênio 2025-2035 ainda menciona o desafio histórico da relação intersetorial da cultura com a educação, ressaltando “a necessidade de potencializar a articulação entre as políticas de cultura e educação” (Brasil, 2025b, p. 19).

Com esse mesmo compromisso, em 2024, o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC) assinaram acordos de cooperação técnica para a realização de ações conjuntas, que promovem a valorização da arte e da cultura na formação estética, crítica, ética e cidadã. O Acordo nº 18 prevê a “produção de estudos e evidências sobre os impactos da participação em programas/projetos de arte e cultura na performance acadêmica, na trajetória escolar e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2024e). Já o Acordo nº 23 tem como objeto um conjunto de ações que envolvem diretamente as escolas com oferta de jornada de tempo integral e as instituições de ensino superior, em articulação com saberes tradicionais e territórios (BRASIL, 2024f).

Fruto dessa cooperação, foram publicadas as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6 e 7 em setembro de 2025 (Brasil, 2025c, 2025d). Essas portarias instituem e regulamentam a adesão à Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral, cuja finalidade é “[...] contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes com a circulação, produção e difusão da diversidade cultural e artística brasileira na rede

pública de educação básica” (Brasil, 2025c). Como é possível notar abaixo, a promoção do acesso às Artes é uma das diretrizes da ação.

Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral - Portaria Interministerial MEC/MINC nº 6, de 8 de setembro de 2025 (2025c). Diretrizes

- I - vinculação da escola e da comunidade escolar ao seu território;
- II - direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública brasileira;
- III - fomento às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, inclusive considerando especificidades regionais, linguísticas e territoriais brasileiras;
- IV - articulação intersetorial entre as políticas educacionais e culturais;
- V - alinhamento às políticas, aos planos ou às legislações específicos dos entes federativos, relacionados a arte e cultura, leitura, literatura, livro e bibliotecas;
- VI - reconhecimento da importância de organizações sociais da área da cultura como atores sociais em seus territórios de atuação;
- VII - regime de colaboração entre a União, os estados e os municípios para o fomento à educação e à cultura;
- VIII - estabelecimento de parcerias com universidades e instituições de educação superior, preferencialmente públicas, com cursos de licenciatura nas linguagens artísticas (Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Teatro e Audiovisual);
- IX - promoção do acesso às artes na educação integral de tempo integral, de forma integrada ao currículo, contemplando os eixos de fruição, produção e contextualização;
- X - respeito, valorização e difusão das culturas de povos e nações africanas, de afrobrasileiros, de povos e nações

indígenas, como estabelecidos pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e pela Lei nº 11.645, de 11 de março de 2008; e

XI - formação continuada de profissionais da educação, artistas e organizações parceiras, a fim de garantir a coerência pedagógica das ações no ambiente escolar.

O acesso às artes é mencionado na governança da ação, ao estabelecer no Artigo 7º da Portaria nº 6 que compete à Fundação Nacional de Artes (Funarte) "apoiar tecnicamente as iniciativas implementadas com apoio financeiro da Ação, relativas a ações de acesso e mediação artística nas linguagens artísticas das Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro" (Brasil, 2025c).

A mediação artística é especialmente destacada na Portaria nº 7 como exemplo de estratégia para a promoção do acesso às artes em praticamente todas as linhas de ação previstas, conforme texto abaixo.

Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral - Portaria Interministerial MEC/MINC nº 7, de 25 de setembro de 2025 (2025d). Dos Planos de Trabalho / Linhas de ação

2.1.1. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: atividades que contemplem o fortalecimento da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alterou o art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, incluindo no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". São exemplos de ações: ciclos de mediação de leitura de autoria indígena/afro-brasileira ou africana, palestras, oficinas, espetáculos musicais, teatrais ou de dança em relação com a temática em questão e com a devida mediação cultural, presença de artistas e escritores indígenas/negros nas escolas, participação em atividades culturais movimentadas por pessoas indígenas/afro, ciclo de visitas a museus e exposições com as respectivas temáticas, entre outras.

2.1.2. Artista residente na escola: residências artísticas com agentes, grupos ou coletivos artísticos, selecionados para

desenvolver atividades e/ou processos criativos dentro das unidades escolares, prevendo ações de diálogo e trocas com a comunidade escolar, como laboratórios e oficinas de criação, pesquisa e experimentação artística, processos criativos conjuntos, rodas de conversa e partilhas de conhecimentos e processos, vivências e intercâmbio com outros agentes culturais locais ou de outros territórios, mostras artísticas, mediações para apreciação estética e reflexão crítica a partir das diversas linguagens artísticas, entre outras atividades de proposição do agente artístico residente.

2.1.3. Aprendizado com mestres e mestras das culturas populares e tradicionais: atividades ou residências com mestres e mestras das artes e/ou da cultura popular e tradicional, com trajetória longa reconhecida pela comunidade ou pelo segmento de atuação, com a devida mediação cultural, tendo como objetivo o contato, o diálogo e a transmissão de conhecimentos, histórias, saberes e fazeres entre gerações; a promoção da memória e valorização das manifestações artísticas e culturais do território e de seus intercâmbios; a proteção, continuidade, atualização ou reflexão sobre manifestações artísticas, culturais e fazeres tradicionais; a promoção do pensamento crítico, entre outros, por meio de modalidades de atividades como rodas de conversa, palestras, seminários, visitas guiadas, contação de histórias, oficinas, trilhas formativas em diferentes manifestações das culturas populares, como danças, folguedos, brinquedos, ações de reconhecimento de trajetória, entre outras.

2.1.4. Promoção da leitura, da escrita criativa e da literatura no ambiente escolar: realização de projetos de formação de leitores e de promoção da literatura no ambiente escolar, por meio da criação de clubes de leitura; organização de salas de leitura e de bibliotecas escolares; valorização das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias como equipamentos culturais, espaços de aprendizagem, fruição e acesso à leitura e ao exercício da escrita; eventos literários, saraus, competições de poesia; formação básica em escrita criativa e literária por meio de oficinas, conversas com escritores e atividades de criação; formação de mediadores de leitura, enfatizando a dimensão cultural da leitura e da escrita como elemento para ampliação dos repertórios culturais, de forma a fomentar a bibliodiversidade

e assegurar a presença e a expressão de diferentes vozes, estilos, origens e gêneros literários.

2.1.5. Atividades em ambientes culturais fora da escola: atividades de formação e mediação artística que promovam acesso às artes em espaços culturais, como teatros, museus, galerias de artes, ateliês de artistas, cinemas, bibliotecas, praças, parques, sedes de grupos e coletivos de arte, sítios históricos, sejam eles públicos, privados, sejam do terceiro setor, compreendendo esses equipamentos como ambientes de ampliação e diversificação de repertórios artísticos e culturais na perspectiva de uma formação cidadã, por meio de práticas de sensibilização e mobilização, oficinas e minicursos, visitas guiadas, apreciação estética, vivências a céu aberto, considerando também as edificações e os espaços culturais de universidades e instituições de ensino superior como espaços a serem utilizados.

2.1.6. Audiovisual e cinema: projetos de produção audiovisual e aprendizagem da linguagem audiovisual bem como o estímulo à criação de cineclubes e à exibição de filmes de produção nacional com mediação artística como previsto no art. 26, § 8º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma integrada à proposta pedagógica da escola.

2.1.7. Linha de ação transversal - Cultura do Acesso e Direitos Culturais das pessoas com deficiência: toda e qualquer ação que aproxime a comunidade escolar da realidade das pessoas com deficiência, como visitas a institutos e associações, presença de artistas com deficiência, rodas de conversas, tecnologias assistivas (como audiodescrição, tradução em Libras etc.), entre outras.

Como é possível observar, o conjunto de documentos reunidos nesta seção reiteram o papel do poder público como um dos entes responsáveis pelo enfrentamento do histórico problema de acesso às artes no Brasil. Nos documentos mais recentes, a mediação é mencionada explicitamente como possível abordagem. Na próxima seção, são apresentadas concepções de mediação artística, educação integral e educação em tempo integral como contribuições à sua implementação.





Figura 03 – Mediação Artística em Belém do Pará (PA). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

CONCEITOS

Este caderno propõe a mediação artística como uma estratégia para a promoção do acesso às artes nas escolas em tempo integral. Na seção anterior, contextualizamos o acesso às artes com um conjunto de marcos legais, documentos e referenciais nacionais e internacionais que o demarcam como direito cultural desde a primeira metade do século XX.

Além de dar contorno à dimensão do acesso que, como vimos, constitui um dos elos da PNA, buscamos sublinhar o seu diálogo com a formação, especialmente em contextos de educação formal. Ressaltamos ainda que a mediação artística tem sido indicada em documentos recentes como uma ação que contribui para a promoção do acesso às artes no Brasil.

Para que possamos avançar nessa direção, apresentaremos nesta seção as concepções de mediação artística, educação integral e Escola em Tempo Integral com as quais temos trabalhado. Essas concepções têm como premissa uma perspectiva crítica, emancipatória e cidadã, comprometida com a pluralidade, a democracia, a justiça social e o enfrentamento às diversas formas de opressão e preconceito, como racismo, misoginia, LGBTfobia e capacitismo. Esse compromisso implica, necessariamente, a participação social.

Nesse sentido, as concepções aqui apresentadas, assim como os procedimentos, os estudos de caso e as pistas que as sucedem, não têm a pretensão de exaurir definições, apresentar fórmulas ou, como se diz popularmente, oferecer “receitas de bolo”. Muito pelo contrário, o objetivo do caderno técnico é possibilitar a partilha de algumas tecnologias de forma sucinta e acessível, para apoiar gestores(as), educadores(as) e artistas no desenvolvimento de ações situadas e circunstanciadas, em diálogo com os sujeitos, os contextos, as demandas identificadas em seus territórios e a valorização dos saberes locais. Afinal, a diversidade é fundamental para gerar soluções criativas, inovadoras e transformadoras, à altura do Brasil.

MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

Existem diversas concepções e abordagens de mediação artística. Temos afirmado a mediação como uma estratégia para enfrentar questões relativas ao acesso às artes, direito de toda sociedade. Nessa concepção, a mediação vai trazer o foco justamente para a sociedade que, no encontro com as artes, muitas vezes é substituída pelo substitutivo “público” – o que, no senso comum, pode sugerir certa neutralidade, homogeneidade e passividade.

O primeiro ponto a ser destacado é que, para a mediação, o público é necessariamente conjugado no plural: não existe “um público”, existem “públicos”, isto é, sujeitos, cidadãos e cidadãs, autônomos(as), criativos(as) e protagonistas de suas histórias. Se a pluralidade é pressuposto, as pessoas devem ser valorizadas nas suas diferenças, seus marcadores sociais, experiências e repertórios culturais distintos.

Isto pois a mediação enfrenta o problema do acesso não apenas em sua dimensão física, que viabiliza o contato com as produções artísticas, mas também na sua dimensão simbólica ou linguística (Desgranges, 2003). A dimensão física refere-se às condições predominantemente materiais, como, por exemplo: oferta de programação na localidade, em dias e horários que favorecem a participação; acesso à informação por meio de divulgação eficiente; segurança e mobilidade para deslocamento até o local da produção artística; condições econômicas de aquisição de ingressos; acessibilidade arquitetônica, linguística e atitudinal. A dimensão simbólica, por sua vez, refere-se à forma como percebemos a nós mesmos e ao mundo.

Nesse sentido, o intuito da mediação não poderá ser reduzido a preencher cadeiras em uma plateia, gerar números para relatórios, preencher supostas lacunas com conhecimento especializado ou reduzir a experiência artística por meio de explicações diretivas e unilaterais que, afinal, esvaziam e reproduzem desigualdades. A diversidade

de perspectivas é necessariamente compreendida como uma riqueza; como ponto de partida para o diálogo, a produção e a circulação de sentidos em múltiplas direções.

O compromisso da mediação é promover encontros para potencializar o acesso à arte como forma de conhecimento que nos provoca e amplia a nossa existência, por meio da sensibilização, mobilização, construção de vínculos e pertencimentos que articulam a experiência individual ao tecido social. Por isso, afirmamos que, mais do que uma atividade ou metodologia, a mediação é um posicionamento político e epistêmico radicalmente comprometido com a arte como um direito de todos(as), com potencial de promover transformações nas pessoas que dela participam. Nas palavras de Ney Wendell (2013), a mediação “é um caminho aberto”.

A mediação enquanto prática e reflexão crítica vem crescendo significativamente no Brasil desde os anos 2000, com experiências de grupos e coletivos artísticos, mostras, festivais, museus, galerias, centros culturais, espaços de Arte e instituições públicas, privadas e comunitárias. É nesse contexto que muitas pessoas têm se dedicado a trabalhar como mediadoras, configurando um campo de trabalho com saberes e fazeres específicos.

Temos observado projetos e instituições que incluem em suas equipes a função de pessoa mediadora, como forma de designar quem ficará responsável por “promover a aproximação entre as obras e os interesses do público, levando em conta o contexto e as circunstâncias”. (Pupo, 2011, p. 114). Nesse movimento, o ofício de mediador(a) vem se estabelecendo aos poucos, mais notadamente na forma de prestações de serviço temporárias de trabalhadores(as) autônomos(as) do campo artístico – ainda que haja casos de vínculos empregatícios em algumas instituições.

Ocupar-se da mediação pode ser uma tarefa de múltiplos sujeitos, a exemplo de professores(as) de artes, artistas, produtores(as), críticos(as), educadores(as) populares e agentes culturais. De fato, o perfil da pessoa que exerce a mediação contribui muito para a definição do

tipo de atividade, conteúdo e abordagem a serem desenvolvidos. Mas podemos afirmar que alguns princípios aparecem de maneira recorrente e podem ser aqui compartilhados:

- **Planejamento**

a mediação implica intencionalidade, organização e processualidade para articular ações no tempo antes, durante e após o contato com a Arte – o que sintetizamos nesta proposta como um Plano de Mediação, a ser apresentado na próxima seção;

- **Diálogo**

a mediação pressupõe diálogos com os públicos, mas também com artistas e instituições, de forma a viabilizar um ambiente que efetivamente potencialize a experiência artística.

Coradesqui (2018) nos oferece importantes contribuições ao elencar competências de diálogo que podem favorecer a comunicação dos(as) mediadores(as): “sensibilidade, capacidade de instigar o outro, percepção do grupo e do contexto, capacidade de modular o discurso, flexibilidade, linguagem adequada, clara e disponibilidade de interação” (Coradesqui, 2018, p. 86 e 87). Segundo o autor, elas não se opõem às competências metodológicas (ou seja, aquelas que impactam na coerência e na viabilidade do Plano de Mediação), a saber:

criatividade – ‘o mediador deve ser tão inventivo quanto o ator’ (DELDIME, 2012) –, capacidade de analisar a obra, pensamento em rede e complexo, capacidade de planejamento, habilidade para fazer curadoria e gerenciar conteúdo, capacidade de avaliação e sistematização de conhecimento (Coradesqui, 2018, p. 86 e 87).

Sem dúvida, o perfil do(a) mediador(a) também incide de forma decisiva na identificação dos públicos participantes, que, de forma recorrente, compõem seu rol de relacionamentos pessoais e profissionais. As escolas ocupam papel central nessa ecologia, sempre identificadas como instituições parceiras na promoção do acesso às artes em

nosso país. Esse reconhecimento deve-se, sem dúvida, ao trabalho que professores(as) de arte desenvolvem, de forma continuada e estruturante, na formação de crianças e adolescentes.

Se tal protagonismo não passa despercebido aos olhos de artistas, mediadores(as) e agentes do campo artístico que buscam as escolas para a realização de ações de mediação, também não passaria aos olhos de gestores(as) comprometidos(as) com as artes, cultura e educação. Nesse sentido, o MinC e o MEC promovem um grande avanço ao estabelecerem a mediação como política pública e apontar o seu desenvolvimento em contextos de educação formal, entrelaçando a promoção do acesso às artes aos processos de formação.

Esse indicativo reforça o protagonismo dos(as) professores(as) de arte. Colocar a mediação artística no ambiente escolar projeta a atuação dos(as) professores(as) de arte na escola e no território, alargando a própria compreensão dos processos de aprendizagem. A ação possibilita costurar a mediação ao planejamento pedagógico, integrando a arte em suas múltiplas dimensões – estesia, criação, expressão, fruição, reflexão e crítica, no diálogo com a BNCC (Brasil, 2017). Ao mesmo tempo em que abre espaço para enriquecer esse planejamento na articulação com artistas e mediadores(as) que podem estabelecer uma interlocução mais qualificada com o ambiente escolar, com apoio da gestão e das próprias redes. Trata-se da mediação como parte da política pública, que entrelaça arte, cultura e educação na vida de crianças e jovens brasileiros.

EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O desenvolvimento da mediação artística em contextos de educação formal, especialmente nas escolas em tempo integral, demanda compreendermos que concepção de educação orienta essas unidades

escolares. Embora educação integral e educação em tempo integral estejam correlacionadas, elas não são sinônimas.

A educação integral refere-se a uma concepção pedagógica que busca o desenvolvimento pleno do(a) estudante em todas as suas dimensões. Do ponto de vista conceitual, a educação integral no Brasil está fortemente ancorada na defesa de uma educação vinculada à vida, comprometida com a emancipação dos sujeitos. Esse pensamento inspira modelos pedagógicos que articulam conhecimentos escolares e saberes do território, valorizando a experiência como forma de aprendizagem.

Segundo Dewey (1938), a experiência é central à educação, pois conecta o aprendizado à vida, permitindo que o conhecimento seja construído de maneira significativa. Anísio Teixeira (1956) complementa essa visão ao afirmar que a experiência educacional deve partir da vivência concreta das crianças, como as memórias e os aprendizados que elas obtêm no “quintal de casa”. Para Teixeira, o ensino deve se conectar ao cotidiano e às realidades dos(as) estudantes, garantindo que a educação seja democrática e relevante.



Figura 04 – Mediação Artística em Brasília (DF). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

Paulo Freire (2021 [1970]) reforça a compreensão de que a experiência deve ser transformadora e dialógica, promovendo um aprendizado ativo e crítico. Segundo Freire, o diálogo e a reflexão sobre as vivências são essenciais para que a educação seja uma prática de liberdade, na qual o(a) estudante não apenas absorva informações, mas participe ativamente da construção de seu conhecimento.

Nesse contexto, Jorge Larrosa (2002) afirma que a experiência é algo que marca profundamente o indivíduo; é um evento transformador, que envolve engajamento e impacto, destacando-se pela sua capacidade de gerar sentidos e mudanças. Esse tipo de saber está intrinsecamente ligado à singularidade de cada sujeito, ao tempo em que provoca inscrições na dimensão da vida coletiva.

Conforme Art. 2º da Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, considera-se educação integral:

[...] concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais (Brasil, 2023c).

A educação em tempo integral, por sua vez, diz respeito à ampliação da jornada escolar, proporcionando mais tempo para a realização de atividades diversas que complementam a formação. Constitui Diretriz do Programa Escola em Tempo Integral, conforme Art. 4º - II da Portaria nº 2.036 “a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências” (Brasil, 2023c).

Assim como o tempo, a relação com o espaço também se amplia, com a afirmação do território como parte do processo educativo, envolvendo a participação ativa da comunidade a partir da articulação da escola a outros espaços e dinâmicas sociais. Como afirma Milton Santos, “o território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence” (SANTOS, 2000, p. 47).



BREVE PANORAMA

Do ponto de vista legal, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, nos Artigos 6º, 205 e 227, o direito à educação como um dos pilares da cidadania, associando-o à promoção da dignidade humana e ao pleno desenvolvimento da pessoa. Destacamos o Art. 227 por colocar lado a lado educação e cultura.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Essa concepção é reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que assegura à infância e juventude o direito à educação voltada ao desenvolvimento integral e à formação cidadã.

A LDB (Lei nº 9.394/1996) representa um marco fundamental na formulação da política educacional contemporânea. Em seus Artigos 2º, 34 e 87, a educação é definida como processo contínuo que visa à formação da pessoa cidadã em suas múltiplas dimensões, estimulando a ampliação progressiva da jornada escolar e instituindo a "Déca-

da da Educação", com ênfase no regime de tempo integral nas redes públicas. Assim, a noção de integralidade ganha força como princípio orientador das políticas educacionais, especialmente no que se refere ao reconhecimento das diferenças, à valorização das culturas locais e à promoção da equidade.

Tais diretrizes foram incorporadas aos Planos Nacionais de Educação de 2001 (Lei nº 10.172) e 2014 (Lei nº 13.005) – esse último estabelecendo como meta 6 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, alcançando pelo menos 25% dos(as) estudantes da educação básica. Para isso, foram propostas estratégias como a diversificação das atividades formativas, a articulação com espaços culturais e esportivos, e o fortalecimento de parcerias com outras políticas sociais.

A proposta de uma educação integral em tempo integral foi impulsionada por uma série de programas federais. Em 1991, o Projeto Minha Gente propôs ações integradas de educação, saúde e assistência social. Em 1993, o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica) aprofundou essa articulação intersetorial.

No campo educacional, um marco importante foi o lançamento do Programa Mais Educação, em 2007, regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 7.083/2010. Com foco na ampliação do tempo escolar e na melhoria da aprendizagem, esse programa incorporou atividades de caráter pedagógico, esportivo e cultural. Em 2016, o Programa Novo Mais Educação trouxe um foco específico no reforço das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática.

Essa trajetória culmina, em 2023, na criação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 (Brasil, 2023b), no âmbito do MEC. Essa política estabelece um novo patamar de institucionalização, ao promover a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias e 35 horas semanais, com vistas à formação integral de estudantes. A Portaria nº 2.036/2023, no seu Art. 2º, define, ainda, diretrizes para sua implementação, estabelecendo a educação integral como um processo formativo que reconhece as múltiplas dimensões do

sujeito – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política –, mobilizando diferentes espaços, tempos e interações sociais (Brasil, 2023c).

A meta inicial do programa era ampliar em 1 milhão o número de matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica até 2023, com um investimento previsto de R\$4 bilhões. Até 2026, espera-se alcançar cerca de 3,2 milhões de matrículas adicionais (Brasil, 2024a). O programa é gerenciado pela Secretaria de Educação Básica do MEC e atende estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A estrutura do Programa Escola em Tempo Integral é fundamentada em cinco eixos estratégicos: ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar. O primeiro eixo (ampliar) busca expandir a oferta de matrículas em tempo integral nas redes públicas de ensino. O segundo eixo (formar) está voltado para a qualificação dos(as) profissionais da educação que atuam nesse modelo de ensino. O terceiro eixo (fomentar) visa garantir apoio financeiro e técnico para viabilizar a infraestrutura e os recursos necessários para a efetivação das escolas em tempo integral.

O quarto eixo (entrelaçar) merece especial destaque por fortalecer a relação entre Arte e educação. Ele propõe a articulação da educação com diversas áreas, como cultura, saúde, assistência social, esportes, meio ambiente, ciência e tecnologia, favorecendo o desenvolvimento integral dos(as) estudantes e promovendo direitos sociais. Esse eixo incentiva a criação de arranjos intersetoriais que aproveitem o potencial educativo dos territórios, estimulem a institucionalização de políticas e programas sociais, e induzam parcerias intersetoriais regionais e locais. Essa abordagem potencializa o desenvolvimento integral dos(as) estudantes e amplia seu repertório sociocultural. Conforme Documento Referência para Articulação Intersetorial na Jornada Escolar em Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral:

É condição para a agenda intersetorial, desejável e necessária, que as políticas e ações nos setores da educação, assistên-

cia social, saúde, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, entre outras, progressivamente, aproximem-se e construam interfaces para potencialização de suas atividades no território. A interseccionalidade é uma tarefa que articula conhecimentos, experiências e institucionalidades de diferentes setores públicos e entes federativos (Brasil, 2025e, p.15)

Finalmente, o quinto eixo (acompanhar) estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas nas escolas em tempo integral.

Como podemos observar, a educação integral em tempo integral, portanto, não é apenas uma ampliação do tempo escolar. Trata-se de uma ampliação das possibilidades formativas, de uma reorganização dos tempos e espaços educativos, e da criação de redes colaborativas entre escola, comunidade e diferentes esferas da vida social. A implementação dessa política requer intencionalidade, articulação intersectorial e uma escuta atenta às diversidades dos territórios.

É nesse cenário que defendemos a mediação para o acesso às artes nas escolas em tempo integral. Uma proposta que conecta e se alinha às diretrizes da política educacional brasileira e da PNA, contribuindo para a formação integral de crianças e jovens, a partir da mediação artística.



ARTE COMO EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Nessa proposta, a arte como experiência é compreendida como uma vivência que promove aprendizados marcantes. Ela deve ser estruturada de forma que permita aos(as) estudantes mobilizar aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais da aprendizagem, integrando as seis dimensões do conhecimento previstas na BNCC (Brasil, 2017, p.194-195), abaixo listadas.

Base Nacional Comum Curricular (2017).

Arte, dimensões do conhecimento

Criação: refere-se ao fazer artístico, quando os sujeitos criam, produzem e constroem. Trata-se de uma atitude intencional e investigativa que confere materialidade estética a sentimentos, ideias, desejos e representações em processos, acontecimentos e produções artísticas individuais ou coletivas. Essa dimensão trata do apreender o que está em jogo durante o fazer artístico, processo permeado por tomadas de decisão, entraves, desafios, conflitos, negociações e inquietações.

Crítica: refere-se às impressões que impulsionam os sujeitos em direção a novas compreensões do espaço em que vivem, com base no estabelecimento de relações, por meio do estudo e da pesquisa, entre as diversas experiências e manifestações artísticas e culturais vividas e conhecidas. Essa dimensão articula ação e pensamento propositivos, envolvendo aspectos estéticos, políticos, históricos, filosóficos, sociais, econômicos e culturais.

Estesia: refere-se à experiência sensível dos sujeitos em relação ao espaço, ao tempo, ao som, à ação, às imagens, ao próprio corpo e aos diferentes materiais. Essa dimensão articula a sensibilidade e a percepção, tomadas como forma de conhecer a si mesmo, o outro e o mundo. Nela, o corpo em sua totalidade (emoção, percepção, intuição, sensibilidade e intelecto) é o protagonista da experiência.

Expressão: refere-se às possibilidades de exteriorizar e manifestar as criações subjetivas por meio de procedimentos artísticos, tanto em âmbito individual quanto coletivo. Essa dimensão emerge da experiência artística com os elementos constitutivos de cada linguagem, dos seus vocabulários específicos e das suas materialidades.

Fruição: refere-se ao deleite, ao prazer, ao estranhamento e à abertura para se sensibilizar durante a participação em práticas artísticas e culturais. Essa dimensão implica disponibilidade dos sujeitos para a relação continuada com produções artísticas e culturais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos sociais.



Reflexão: refere-se ao processo de construir argumentos e ponderações sobre as fruições, as experiências e os processos criativos, artísticos e culturais. É a atitude de perceber, analisar e interpretar as manifestações artísticas e culturais, seja como criador, seja como leitor.

A arte como experiência nas escolas de tempo integral permite articular as linguagens artísticas e contribuir com os demais componentes curriculares de maneira interdisciplinar e multidisciplinar, além de ampliar o repertório cultural dos(as) estudantes, vinculando as aprendizagens aos processos de vida, às comunidades e ao território por meio da participação ativa dos(as) estudantes. A mediação é uma estratégia fundamental para sua efetivação e o tempo integral cria condições extremamente oportunas para isso.

Ao integrar arte e educação, território e experiência, essa proposta não apenas cumpre um direito constitucional, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, criativa e plural. Na próxima seção, são apresentados procedimentos que podem apoiar gestores(as), professores(as), artistas e mediadores(as) nessa jornada.



**Figura 05 – Mediação Artística em
Brasília (DF). Fonte: Programa Nacional
de Mediação Artística.**

PROCEDI- MENTOS

Nesta seção, abordaremos alguns procedimentos para a mediação artística como estratégia de promoção do acesso às artes nas escolas em tempo integral. Conforme apresentado na introdução deste Caderno, tais procedimentos estão alicerçados em experiências-piloto realizadas no âmbito do Programa Nacional de Mediação Artística, projeto de pesquisa com ações de extensão viabilizado por meio de um convênio entre a Funarte e a UFBA.

As experiências-piloto de mediação artística foram desenvolvidas de setembro a dezembro de 2024 em escolas de tempo integral nas cinco regiões brasileiras, nos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pará e Paraná, e no Distrito Federal. Sua efetivação contou com a participação ativa de diversos(as) agentes, entre os(as) quais professores(as), estudantes, gestores(as) e artistas, que trabalharam juntos(as), considerando os contextos, os desafios e as oportunidades locais.

O objetivo do Programa foi gerar subsídios para a formulação e a implementação do elo “acesso” na PNA. Para além de publicizar a sistematização de parte do trabalho desenvolvido, o compartilhamento destes procedimentos tem o intuito de inspirar novas práticas nos múltiplos contextos em que se inserem as escolas em tempo integral.

Conforme mencionado anteriormente, a disponibilização destes procedimentos se faz especialmente oportuna considerando o contexto de adesão dos estados brasileiros à Ação Arte e Cultura nas Escolas em Tempo Integral, regulamentada pelas já citadas Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6 e 7, de setembro de 2025. No momento em que os estados brasileiros estão em processo de implementação da ação, este Caderno busca apoiar profissionais das artes, cultura e educação. Não há fórmulas ou receitas, mas caminhos possíveis com um horizonte comum: a garantia do acesso às artes como direito.

ESTRATÉGIAS PARA TECER REDES

Afirmamos na seção anterior que, entre outras características, a mediação é uma estratégia para potencializar a experiência artística a partir do encontro, que pressupõe pluralidade e se organiza de forma dialógica. Retomamos esses aspectos aqui para destacar que se trata, portanto, de uma ação de natureza predominantemente relacional.

Em tempos de valorização do desempenho individual, de cobrança por produtividade e de dinâmicas de vida e trabalho que implicam aceleração e simultaneidade, tecer encontros convoca presença, sensibilidade, escuta e participação. Esses princípios, presentes no próprio campo artístico, têm nos guiado na defesa da mediação como uma prática colaborativa, que se faz junto (Aquino, 2015).

De fato, a mediação é um saber que se constrói com parcerias em todas as suas etapas – da gestão pública ao chão da escola. A noção de rede emerge aqui como possibilidade de articulação institucional consistente, estruturante e sustentável, que ampara e oferece lastro às iniciativas. Segundo Antonio Collados, “o trabalho em rede possibilita construir marcos de colaboração democráticos, onde o debate e a construção se dão de maneira continuada” (tradução nossa) (Collados, 2012, p. 20).

Quando falamos de redes, sobretudo em uma dimensão interseccional, estamos abrangendo diversas formas de organização, a exemplo de redes públicas de educação, redes de artistas, redes comunitárias e redes de proteção, cuidado e inclusão social – essas últimas em especial quando tratamos de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Essa etapa de consolidação de parcerias pode envolver professores(as) de arte, mediadores(as) e artistas, mas seu envolvimento não substitui a participação de gestores(as), que poderão inscrever a proposta na sua devida institucionalidade. A participação desses(as) agen-

tes é muito importante para garantir que a ação tenha a dimensão e a abrangência almejadas, assim como para consolidar as parcerias nas instâncias, de modo que as pessoas envolvidas na mediação tenham reconhecimento e respaldo para o desenvolvimento do seu trabalho.

Nas experiências-piloto desenvolvidas nos seis estados brasileiros, buscou-se a construção de parcerias locais entre instituições públicas de ensino superior e redes de educação básica municipais, estaduais e distrital, em diálogo com a Rede das Artes fomentada pela Funarte. Essas redes, distintas e complementares, possibilitaram o estabelecimento de relações de cooperação e retroalimentação no exercício das responsabilidades e vocações que lhes são pertinentes.

O fluxo em cada estado teve início na identificação de uma Instituição Pública de Ensino Superior Federal ou Estadual, com curso de Licenciatura em Artes. Como se tratava de experiências-piloto, a definição das instituições públicas de ensino superior considerou aspectos relativos à dependência administrativa (federal ou estadual), o tipo de Licenciatura (Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro) e as suas relações com as redes de educação básica.

O recorte das licenciaturas justifica-se pelo seu compromisso com a formação inicial dos(as) profissionais do magistério da educação escolar básica na área de conhecimento, o que, segundo o Art. 3º da Resolução Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Resolução CNE/CP) nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, consiste em:

processo dinâmico e complexo, que possui articulação intrínseca e indissociável à valorização de profissionais de educação, às políticas de formação continuada e de gestão das carreiras do magistério, e condição necessária para a garantia da melhoria permanente da qualidade social da educação, devendo ser planejada e realizada por IES devidamente credenciadas em articulação permanente com os sistemas de ensino dos entes federativos. (Brasil, 2024c)

As Licenciaturas em Arte também são destacadas no Art. 2º da Portaria Interministerial MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025. No documento, consta que, entre os objetivos da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, está o “estabelecimento de parcerias com universidades e instituições de educação superior, preferencialmente públicas, com cursos de licenciatura nas linguagens artísticas (Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Teatro e Audiovisual)” (Brasil, 2025c).

Voltando às experiências-piloto, em cada Curso de Licenciatura, foi identificado um(a) professor(a)-coordenador(a) e, a partir dele(a), um(a) estudante de graduação que poderia atuar como mediador(a). No Programa Nacional de Mediação Artística, o processo de identificação do(a) professor(a) envolveu o acionamento de outras redes, a exemplo de associações de pesquisa e fóruns de coordenadores(as) de curso de graduação e pós-graduação, junto aos quais foi possível prospectar profissionais com o perfil almejado.

Após a definição do(a) professor(a)-coordenador(a), passamos às redes de educação básica. Em cada estado, foi identificado o núcleo no âmbito das Secretarias de Educação Estadual ou Municipal responsável pelas escolas em tempo integral, além da unidade, da direção escolar e de um(a) professor(a) de artes da rede pública de educação básica que poderia integrar a proposta, acolhendo o(a) mediador(a) como uma espécie de preceptor(a). Nota-se, portanto, que o fortalecimento da dimensão do acesso caminha ao lado de fortalecimento muito evidente dos processos de formação de professores(as) – inicial e continuada.

A definição da unidade escolar participante pode envolver critérios de várias naturezas: territoriais (vulnerabilidade socioeconômica e cultural); populacionais (vulnerabilidade social); modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância, Educação Escolar Quilombola e Educação Bilíngue de Pessoas Surdas). Podem ser considerados também aspectos históricos, características estruturais, desafios e potencialidades identificados nas unidades escolares.

FIGURA 06 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

FLUXOS DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



A partir dessa definição, torna-se possível conhecer os contextos territorial e escolar e o perfil dos(as) estudantes – um processo cuidadoso de diagnóstico que já compõe a etapa de planejamento, como veremos a seguir. Essas informações são de suma importância para chegarmos aos(as) artistas, grupos, espaços e eventos artísticos que constituem uma terceira rede: a Rede das Artes. Mesmo tendo dinâmicas distintas das duas outras anteriormente mencionadas, a Rede das Artes também desempenha um papel fundamental para “promover encontros, aproximar territórios [e] tecer redes”¹

Nas experiências-piloto, a mobilização contou ainda com a participação de diversos agentes públicos e da sociedade civil, como Secretarias de Cultura e Transportes, associações comunitárias, organizações não governamentais e coletivos culturais, ampliando o impacto das ações.

Independentemente do desenho de implementação, o estabelecimento de parcerias e a construção de redes são um passo muito importante e que demanda dedicação. Na experiência compartilhada, nossa porta de entrada nos territórios foram as Instituições Públicas de Ensino Superior, mas outros contextos podem constituir ponto de referência para tecer a trama que dará amparo, sustentação e, sobretudo, continuidade às ações propostas.

Ao pensar no seu contexto, quais poderiam ser os(as) parceiros(as) potenciais na implementação da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral? Quais sujeitos, instituições, associações, movimentos organizados poderiam ser acionados e articulados para tecer uma rede que apoie, fortaleça e potencialize essa proposta?

O quadro abaixo desdobra algumas dessas perguntas iniciais, que podem auxiliar gestores(as) escolares e professores(as) a identificarem potenciais parceiros(as) no exercício de construir uma rede que fortaleça a implementação da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral.

1 Ver em: <https://rededasartes.cultura.gov.br/>.



QUESTÕES FORMULADAS PARA APOIAR AS EQUIPES NAS CONSTRUÇÕES DE REDES

- Qual setor e quais profissionais das secretarias de Educação e de Cultura (pontos focais) estão responsáveis por acompanhar a Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral? Como nossa escola pretende fortalecer o diálogo e vínculo com esses profissionais? Esses pontos focais poderiam nos ajudar a criar parcerias com outros setores ou órgãos da administração pública que precisaremos nos aproximar para realizar as ações?
- A nossa escola está vinculada a qual regional de ensino? Teria um setor/pessoa na regional muito estratégico para ser mobilizado e convidado a estar próximo na implementação dessas ações?
- Na nossa cidade existem instituições públicas de ensino superior como universidades, faculdades ou institutos federais? Essas instituições ofertam cursos de licenciaturas em artes? Quais professores nas licenciaturas se dedicam aos componentes curriculares de estágios e práticas pedagógicas? Esses professores poderiam ser parceiros nessa iniciativa? De que modo poderiam somar em nossas ações? Os licenciandos em formação poderiam contribuir com nossa escola? Essas instituições possuem equipamentos culturais e projetos de arte e cultura abertos à participação da comunidade?
- No bairro em que nossa escola está localizada ou nas proximidades e mesmo na cidade, existem pontos ou pontões de cultura? Associações culturais? Grupos ou coletivos artísticos? Espaços de arte e cultura? Museu, teatro, cinema ou centro cultural? De que modo podemos estabelecer

diálogo e parceria entre a escola e esses espaços ou organizações? Como uma articulação pode fortalecer a nossa ação para ampliar o contato de estudantes com a arte e a cultura?



Quais são os/as agentes artístico-culturais de nossa comunidade? Conhecemos as/os artistas de nossa cidade? Quem são as mestras e mestres da cultura no nosso bairro/cidade? Que tipo de trabalhos, criações e ações realizam? Como poderiam ser convidados a conhecer e colaborar com essa proposta?

Por fim, sabemos que às vezes não conseguimos identificar um(a) interlocutor(a) que demonstre interesse e abertura para essa construção em uma primeira mirada, mas isso não deve ser tomado como um problema, e sim como a necessidade de repensar alguns caminhos. A mediação demanda sensibilidade e flexibilidade, e esse exercício tem início já no momento de aproximação de possíveis parceiros(as) e segue na etapa de planejamento, conforme veremos a seguir.

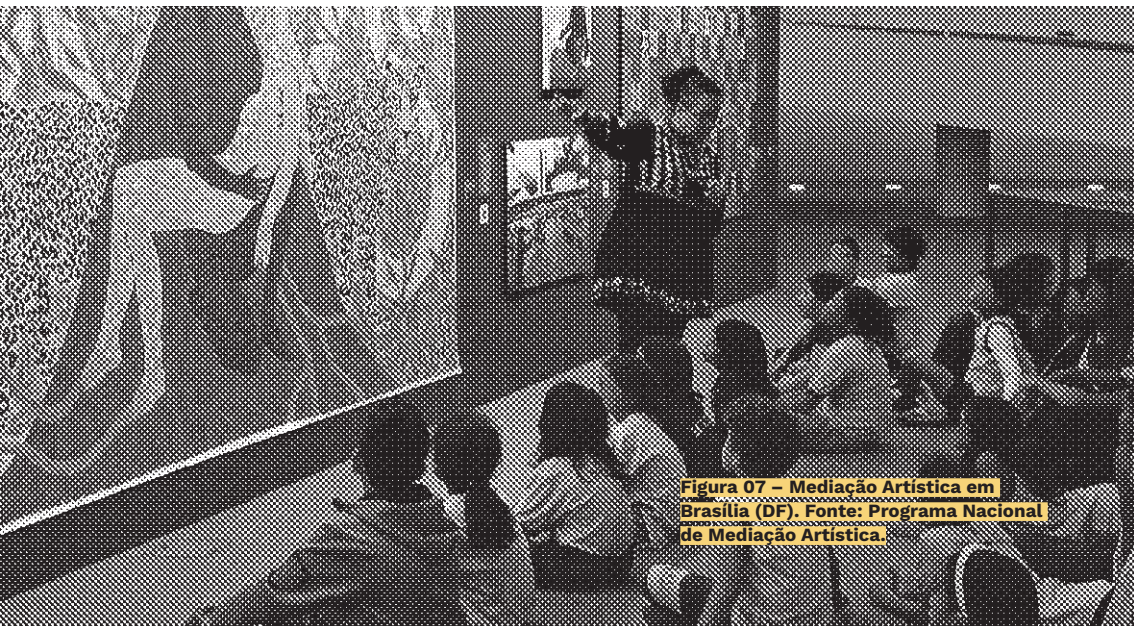


Figura 07 – Mediação Artística em Brasília (DF). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

PLANEJAMENTO COMO PRÁXIS PEDAGÓGICA

A etapa seguinte ao estabelecimento das parcerias consistiu no desenvolvimento do planejamento como práxis pedagógica. No âmbito do Programa Nacional de Mediação Artística, foi proposta a elaboração de um Plano de Mediação para o acesso às artes em cada uma das escolas em tempo integral, buscando alinhar o planejamento das ações às diretrizes de uma práxis pedagógica reflexiva e transformadora. Com inspiração na abordagem proposta por Celso Vasconcellos (2002), destaca-se a necessidade de considerar o planejamento como um processo dinâmico e intencional, capaz de articular objetivos, metodologias e resultados de maneira contextualizada.

Essa visão fundamenta-se na ideia de que o ato de planejar não deve ser apenas técnico, na perspectiva de organização de ações, mas um movimento crítico que busca articular teoria e prática na construção de uma ação transformadora que responda às particularidades de cada contexto escolar. O planejamento é fundamental para que as artes não se restrinjam à condição de ação eventual em torno de datas comemorativas ou de decoração do ambiente escolar.

Essa orientação inicial é essencial para estruturar os Planos de Mediação, garantindo a escuta sensível das demandas das comunidades escolares envolvidas e do próprio território. Vasconcellos (2002) reforça que o planejamento deve ser entendido como um ato político-pedagógico, pois implica escolhas e decisões que têm impacto direto na formação dos(as) educandos(as). Ele define o planejamento como “uma antecipação do fazer”, ressaltando que essa antecipação deve ser flexível e aberta às mudanças, ao considerar as dinâmicas do contexto escolar e as necessidades dos(as) estudantes.

Na perspectiva da práxis, o planejamento não é um documento estático, mas um movimento contínuo que envolve reflexão, ação e

avaliação. Tal qual a mediação artística, o planejamento demanda flexibilidade. De acordo com José Carlos Libâneo (1994), planejar é essencial para a organização do trabalho pedagógico, pois permite que o(a) educador(a) defina objetivos claros, selecione metodologias adequadas e avalie os resultados de maneira sistemática. Entretanto, ele também alerta para os riscos de um planejamento burocrático, que se desconecta da realidade e das necessidades concretas dos sujeitos.

Um aspecto crucial do planejamento como práxis é o envolvimento dos(as) diferentes agentes educacionais no processo. Isso significa que professores(as), gestores(as), estudantes e, nesse caso, artistas e a comunidade podem participar ativamente da construção do planejamento, garantindo que ele seja democrático e colaborativo. Essa abordagem favorece a construção de uma escola mais inclusiva e contextualizada – “a prática educativa deve levar em conta as condições concretas da escola e da sociedade em que está inserida” (Libâneo, 1994, p. 67).

Nas experiências-piloto desenvolvidas no Programa Nacional de Mediação Artística, o planejamento perpassou diversas etapas:

- **seminário interno com os(as) participantes do projeto para apresentação do projeto e alinhamento conceitual das noções de acesso às artes e mediação artística;**
- **reuniões com os(as) professores(as)-coordenadores(as) dos diferentes estados para tratar da concepção de educação integral e escola em tempo integral, bem como dos instrumentos de planejamento;**
- **reuniões dos(as) professores(as)-coordenadores(as) com mediadores(as), preceptores(as) e demais agentes envolvidos(as) no projeto em cada estado, para aprofundamento do diagnóstico e elaboração dos Planos de Mediação.**

Apesar de extremamente desejável, nem sempre conseguimos contar com o engajamento de agentes locais no ato de planejar. Nesse sentido, a mediação pode lançar mão de estratégias criativas que favoreçam a escuta e a participação da comunidade nessa etapa do processo – a exemplo da organização de uma ação cultural, debate, rodas de conversa, ou mesmo de dispositivos e canais que permitam a escuta e a sistematização de proposições, murais, cartas, gravações.

Por fim, o planejamento como práxis requer uma postura ética e crítica, na qual o(a) educador(a) se compromete com a construção de uma educação emancipatória. Isso envolve a sensibilidade para lidar com as complexidades da realidade dos campos artístico e educacional, e o compromisso com a transformação social. Como conclui Freire, “o educador que planeja com rigor e flexibilidade está, ao mesmo tempo, aprendendo a ensinar e ensinando a aprender” (Freire, 1996, p. 45).



Figura 08 – Mediação Artística em Salvador, BA. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

PLANO DE MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES: ATIVIDADES EM AMBIENTES ESCOLARES E EM AMBIENTES CULTURAIS FORA DA ESCOLA

Conforme temos reiterado ao longo deste Caderno, a mediação artística é uma ação intencional, organizada e processual, que encadeia ações no tempo. Por isso, é necessário planejá-la traçando objetivos, metodologias e resultados esperados de maneira contextualizada, com abertura e flexibilidade para as dinâmicas e os ajustes que certamente ocorrerão ao longo do caminho. Afinal, um bom planejamento não é rígido: é sensível às transformações que marcam os processos de aprendizagem e a própria vida.

Outro aspecto que destacamos até aqui foi a importância de que o planejamento considere os(as) agentes envolvidos(as) no processo. Desde o estabelecimento de parcerias para tecer redes que deem amparo, sustentação e continuidade às ações até o desenho das atividades propriamente ditas, a colaboração é muito bem-vinda. A diversidade de perspectivas estimula a criatividade, enriquece e referencia socialmente o planejamento. Nesse sentido, a dimensão do encontro e do diálogo se faz presente nas práticas de mediação muito antes do contato com a obra.

A partir de tais considerações iniciais, propomos aqui um Plano de Mediação para o acesso às artes em escolas de tempo integral. A estrutura se organiza em sete etapas, as quais se desdobram internamente. A intenção não é esgotar o planejamento, mas chamar a atenção de aspectos que poderão contribuir para o desenvolvimento das atividades e, ao mesmo tempo, listar possíveis ações para inspirar o trabalho de professores(as) de artes, mediadores(as) e artistas.

ALINHAMENTO

ANÁLISE DE REALIDADE

EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS

ESTRATÉGIAS DE VIABILIDADE

PREPARAÇÃO PARA A AÇÃO

REALIZAÇÃO DA AÇÃO

AValiação e Desdobramentos

FIGURA 09 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.
ETAPAS DO PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA



ALINHAMENTO

Uma vez estabelecidas as redes de instituições e organizações envolvidas nas ações de mediação artística, iniciamos a elaboração do Plano de Mediação com a etapa de alinhamento.

Esta etapa visa promover a integração dos(as) parceiros(as), a criação de vínculos profissionais e a troca de experiências entre diferentes realidades. Entre os objetivos específicos, estão:

- **Apresentar o projeto aos(às) representantes das instituições e organizações parceiras;**
- **Sensibilizar os(as) parceiros(as) para a compreensão da mediação artística como estratégia para a promoção do acesso às artes enquanto direito;**

- **Identificar as expectativas e os anseios desses(as) parceiros(as) – incluindo experiências anteriores, agendas da gestão, desafios e oportunidades identificadas previamente;**
- **Estabelecer as responsabilidades e competências de cada ente envolvido, bem como pactuar as formas de trabalho, acompanhamento e comunicação.**



Atividades sugeridas nesta etapa:
reuniões e seminários.

Observações

a) Considerando a mediação artística como uma ação sensível, recomenda-se incluir, quando possível, uma dinâmica que mobilize elementos da produção artística no encontro. Exemplos: leitura de um poema; fruição de uma obra de Artes Visuais; exercício de caminhada pelo espaço para reconhecimento de si como parte de um coletivo; apreciação de uma cena curta de um filme ou fragmento de um programa de entrevista que explicita a importância da Arte seguida de discussão.

b) A depender do contexto de alinhamento e do perfil dos(as) interlocutores(as), a sensibilização dos(as) parceiros(as) também pode incluir a exposição de conceitos, marcos legais e documentos referenciais. Nesse caso, este Caderno pode fornecer subsídios para a apresentação do material.

2.

ANÁLISE DA REALIDADE

A Análise de Realidade se refere à construção de um diagnóstico que, como temos dito, é essencial para delinear os elementos

que compõem o planejamento da mediação artística – objetivos, metodologias e resultados esperados. Considerando que o ofício da mediação implica apurar a escuta, efetivamente as informações que integram esse diagnóstico já vêm sendo coletadas pela equipe desde o primeiro momento, quando as parcerias institucionais são estabelecidas. Um processo que sem dúvida se estende no tempo, mas que, nesta etapa, deverá ser aprofundado. O objetivo principal é conhecer o campo considerando as características, os desafios e as potencialidades, assim como as pessoas envolvidas e suas expectativas. Sugerimos abaixo alguns parâmetros para construção da Análise de Realidade, a saber:

Contextos

- **Território** características socioeconômicas, artístico-culturais, históricas e demográficas;
- **Rede de educação** ano de adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, existência de referencial curricular de Arte na rede;
- **Unidade escolar** modalidades de educação ofertadas, condições de estrutura, infraestrutura e acessibilidade, processo de implementação da política de escola em tempo integral na unidade, relação com a comunidade.

Sujeitos

- **Gestão escolar** perfil da gestão, envolvimento das famílias e de responsáveis;
- **Professores de arte** perfil docente, linguagens artísticas de maior afinidade, qualificação profissional, natureza do vínculo profissional, número de turmas, tópicos previstos no planejamento pedagógico anual,

histórico de projetos de Arte e cultura, relação com contextos artísticos e culturais fora da escola;

- **Estudantes** perfil discente, organização estudantil, existência de grupos, coletivos e eventos artísticos na escola.



Atividades sugeridas nesta etapa:

consulta a documentos, reuniões, elaboração de formulários, realização de atividade artístico-cultural para mobilização e escuta da comunidade – a exemplo de mostras artísticas, mural coletivo na escola e rodas de conversa.



EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS

Definidos o contexto e os sujeitos, o passo seguinte é identificar as experiências artísticas e planejar as respectivas ações de mediação. Essas ações devem ser alinhadas aos objetivos educacionais e sociais, promovendo aprendizagens significativas por meio de abordagens que permitam articular o acesso às artes com a formação integral dos(as) estudantes.

Chamamos atenção para duas instâncias:

- **No que diz respeito às crianças e aos(as) adolescentes, pretende-se contribuir para a ampliação de repertórios e consolidação de hábitos artístico-culturais. Como temos insistido, a Arte expande a nossa existência, possibilitando outras formas de percebermos a nós mesmos e ao mundo;**
- **No que diz respeito aos(as) professores(as) de Arte e gestores(as) das escolas em tempo integral, pretende-se integrar atividades de mediação ao currículo escolar, em alinhamento com a BNCC e a perspectiva**

de educação integral, contribuindo para a valorização da escola como espaço de Arte e cultura integrado à comunidade, ao território e aos circuitos artísticos, de modo a fortalecer a cooperação intersetorial entre profissionais e iniciativas de Arte, cultura e educação..

Nesse sentido, os objetivos específicos do Plano de Mediação devem ser elaborados considerando a análise da realidade local e os alinhamentos pedagógicos, políticos e institucionais acima destacados.

Destacamos que, apesar de frequentemente associada à fruição, na mediação artística qualquer uma das seis dimensões pode constituir uma porta de entrada para a promoção do acesso às artes.

Avançando um pouco mais, afirmamos que a elaboração das ações de mediação costura, intencionalmente, as dimensões do conhecimento. Seja por meio da criação, crítica, estesia, expressão, fruição ou reflexão, a aproximação com obras e processos permite desdobrar conteúdos específicos da mediação (Mörsch, 2014) que podem ser correlacionados com os objetos de conhe-

FIGURA 10 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

DIMENSÕES DA ARTE NO PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA



cimento indicados na BNCC (2017), a saber: Contextos e práticas artísticas; Elementos das linguagens artísticas; Matrizes estéticas e culturais presentes na Arte; Materialidades, técnicas e procedimentos artísticos; Sistema da Arte; Questões sociais, pedagógicas e ativistas que atravessam a produção artística.

A partir da escuta da comunidade, a identificação das experiências artísticas e o planejamento das ações de mediação também devem considerar oportunidades e saberes locais. O fundamental é que o planejamento possa encadear as ações no tempo, de modo a estabelecer atividades antes, durante e depois da experiência artística.

Um cronograma torna-se indispensável para organizar as ações no tempo, estabelecendo prazos para cada etapa e permitindo monitorar o andamento do plano e assegurar que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente. Desse modo, a mediação alcança a dimensão de processo, para além de eventos isolados.



Atividades sugeridas nesta etapa: planejamento de visitas mediadas a espaços artísticos, como galerias, museus, teatros, centros culturais, cinemas, ateliês; realização de oficinas artísticas, técnicas e literárias; vivências com mestres(as) das artes; realização de residências artísticas; desenvolvimento de processos criativos; apreciação de obras; participação em mostras e festivais; realização de ensaios abertos; acompanhamento de leituras de portfólios; participação em rodas de conversa e seminários; bate-papos com artistas, curadores(as), produtores(as) e demais agentes do sistema da Arte; realização de mostras artísticas no espaço escolar.

4.

ESTRATÉGIAS DE VIABILIDADE

Com base nas ações propostas, é necessário delinear as estratégias e detalhar as etapas de sua execução. Esse detalhamento deve incluir os métodos e recursos a serem utilizados, garantindo clareza e funcionalidade ao plano, assim como considerar os prazos necessários para cada ação. Esse momento envolve aspectos de natureza técnica, mas que também impactam a dimensão simbólica, cujo intuito é garantir uma vivência segura, prazerosa e significativa para estudantes, professores(as), mediadores(as) e artistas.

Atividades realizadas na escola

Quando nos referimos a ações dentro da escola, é importante observar alguns pontos. A participação de pessoas externas à comunidade escolar deve ser pactuada previamente com a gestão, para que as providências sejam tomadas – desde a formalização de cooperações até as autorizações para ingresso no ambiente escolar. O diálogo com a gestão subsidia também outros encaminhamentos, a exemplo da possibilidade de envolver familiares, responsáveis e outros membros da comunidade na ação, formas de divulgação etc.

Pessoas externas à comunidade escolar, por sua vez, devem ser contextualizadas quanto ao funcionamento desse espaço, isto é, a rotina escolar, as formas de acesso à unidade, os regimentos e as restrições que se façam necessárias. Convém que sejam compartilhadas informações prévias relativas ao perfil dos(as) estudantes, a exemplo da quantidade, da faixa etária e das expectativas, bem como das condições estruturais da escola no que diz respeito a espaços físicos e equipamentos.

Atividades realizadas fora da escola

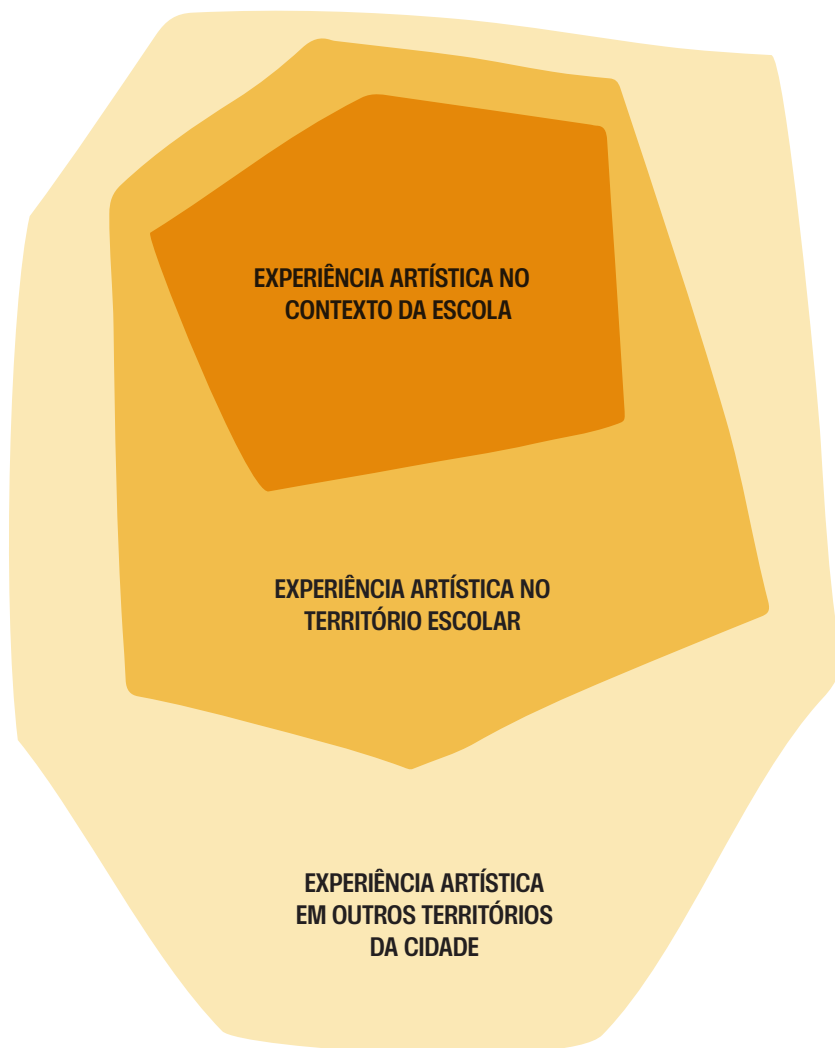
As atividades realizadas fora da escola, por sua vez, possuem outras dinâmicas, entre as quais destacamos:

- **Pactuação prévia da atividade com a gestão escolar;**
- **Inserção da atividade na agenda da unidade;**
- **Reorganização da rotina de aulas e da equipe escolar, de forma que o(a) professor(a) conte com o apoio de outros(as) docentes e/ou funcionários(as) na atividade;**
- **Organização da saída e do retorno da escola, com horário adequado à rotina escolar;**
- **Viabilização de alimentação dos(as) estudantes junto à escola ou por meio de parcerias;**
- **Garantia das condições de deslocamento seguro e adequado dos(as) estudantes – solicitação de transporte à Secretaria de Educação, se for o caso;**
- **Solicitação de autorização aos(às) responsáveis pelos(as) estudantes – tanto para a saída da escola como para o uso de imagem no caso de registro em foto e/ou vídeo;**
- **Articulação de parcerias que viabilizem a participação dos(as) estudantes nas atividades fora da escola sem custo financeiro;**
- **Documentação e registros dos(as) estudantes na atividade por meio de listas de presença e de imagens.**

Em relação aos aspectos simbólicos, a saída da escola é um momento muito especial, que promove a convivência em outros ambientes sociais, proporcionando a integração dos(as) estudantes, o contato com outros contextos, sujeitos e conhecimentos.

FIGURA 11 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

**ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO
PLANO DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA**



Nesses momentos, as diferenças entre os repertórios culturais tendem a se evidenciar, e é muito importante que os(as) professores(as) e mediadores(as) estejam preparados(as) para acolher eventuais demandas.

→ **Atividades sugeridas nesta etapa:** reuniões, visitas técnicas, contato telefônico e formalização das comunicações por e-mail.



5.

PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A etapa de preparação e sensibilização tem o objetivo de mobilizar os(as) estudantes para participar das atividades de mediação artística. Afinal, com tudo previamente organizado, faz-se necessário envolver os sujeitos prioritários – neste caso, crianças e jovens. O propósito é que as ações não sejam compreendidas somente pela perspectiva da obrigatoriedade, e sim que os(as) estudantes possam efetivamente criar aproximações da Arte com a própria vida.

→ **Atividades sugeridas nesta etapa:** a sensibilização pode ser realizada de diversas maneiras, a exemplo do compartilhamento de informações verbais sobre a atividade – estratégia bastante recorrente. Mas é possível sensibilizar os(as) estudantes de outras formas, como, por exemplo, a partir da apreciação de conteúdos visuais, sonoros, audiovisuais ou literários que se correlacionam com a experiência; realização de dinâmicas e jogos em sala de aula; orientação de atividades dirigidas etc. A rigor, todas as atividades sugeridas no item 3 (Experiências Artísticas) podem ser adaptadas, a depender da intencionalidade e da estratégia, para o propósito de mobilização do grupo mediado para uma outra atividade por vir, assim como para a reverberação da experiência posteriormente. De fato, na construção de um Plano de

Mediação bem encadeado e confluyente com o planejamento pedagógico anual, uma etapa conduz à outra de forma fluida.



REALIZAÇÃO DA AÇÃO

A etapa seis é aquela em que os(as) estudantes participam e vivenciam a experiência artística mediada, seja ela realizada dentro ou fora do ambiente escolar. Nesta etapa, mais do que às atividades em si, gostaríamos de chamar atenção para a dimensão atitudinal da mediação artística.



Atitudes sugeridas nesta (e nas demais) etapas:

temos insistido que a mediação é uma atividade relacional. O momento de realização da ação é aquele em que as competências de diálogo precisam estar aguçadas, de modo a possibilitar um equilíbrio fino e dinâmico na mediação. A sensibilidade para ler as situações, com especial atenção ao contexto e à percepção do grupo, e conseguir intervir de modo a estimular e não necessariamente direcionar a experiência. O exercício da mediação é o da escuta sofisticada, da linguagem precisa, da capacidade de deslocar-se da posição de centro, modelo ou referência, para que outras expressões possam emergir, mantendo a atenção e a possibilidade de intervir, quando considerar necessário. Ocupar-se da mediação implica uma disponibilidade efetiva e afetiva para modular a própria presença, cuidar do convívio e cultivar um chão comum, delicado e sensível, de valorização da Arte como forma de conhecimento nos processos de educação.



AVALIAÇÃO E DESDOBRAMENTOS

A avaliação é uma etapa indispensável no Plano de Mediação, pois permite verificar os resultados alcançados, identificar dificuldades e propor ajustes. Nesse sentido, Jussara Hoffmann defende a ideia de uma avaliação mediadora, que se configura como um processo dialógico e formativo: “A avaliação deve promover uma reflexão conjunta entre professor e aluno, mediando o processo de construção do conhecimento” (Hoffmann, 2001, p. 45).

Além disso, a avaliação deve ser acompanhada de uma análise do potencial de desdobramento das ações realizadas, explorando como elas podem influenciar de forma positiva a prática pedagógica e inspirar novas iniciativas. Como infere Vasconcellos, “a avaliação não é um momento isolado, mas um processo contínuo de aprendizado, que orienta e transforma a prática” (Vasconcellos, 2002, p. 47).

Assim como a análise de realidade, a avaliação deve considerar diversos aspectos e, dentro do possível, envolver os diferentes sujeitos participantes da mediação – em especial os(as) estudantes.



Como foi a percepção e a participação dos(as) estudantes? O que lhes chamou mais atenção? Quais interesses e curiosidades surgiram? A vivência possibilitou identificar alguma fragilidade ou desafio? Como os(as) estudantes percebem a articulação do que foi vivenciado com a sua própria vida? E com componentes e unidades temáticas abordadas no contexto escolar? Que questões ou atividades poderiam ser desenvolvidas a partir dessa experiência?



Figura 12 - Residência artística em Salvador (BA) Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

ARTISTA RESIDENTE NA ESCOLA

A residência artística foi uma das atividades realizadas no âmbito da experiência-piloto do Programa Nacional de Mediação Artística, desenvolvida no estado da Bahia. Como podemos observar na próxima seção, dedicada aos estudos de caso, foram realizadas duas residências artísticas: uma com Jorge Silva, reconhecido como Mestre das Artes pela Funarte, e outra com o artista Denny Neves, contemplado no Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas.

Ambas as residências foram desenvolvidas como um piloto, para que pudéssemos acompanhar de perto a experiência e apontar os contornos de uma ação de acesso às artes a partir da presença do(a) artista no ambiente escolar. Com a consolidação da linha Artista Residente na Escola na Portaria Interministerial MEC/MinC nº 7, de 16 de setembro de 2025, pareceu-nos relevante incluímos neste material considerações específicas para o planejamento das residências. Vejamos a descrição da linha a seguir:

2.1.2. Artista residente na escola: residências artísticas com agentes, grupos ou coletivos artísticos, selecionados para desenvolver atividades e/ou processos criativos dentro das unidades escolares, prevendo ações de diálogo e trocas com a comunidade escolar, como laboratórios e oficinas de criação, pesquisa e experimentação artística, processos criativos conjuntos, rodas de conversa e partilhas de conhecimentos e processos, vivências e intercâmbio com outros agentes culturais locais ou de outros territórios, mostras artísticas, mediações para apreciação estética e reflexão crítica a partir das diversas linguagens artísticas, entre outras atividades de proposição do agente artístico residente (Brasil, 2025d).

Historicamente, as residências estão muito associadas aos processos de pesquisa, formação e criação de artistas que se deslocam para um outro local com o objetivo de se dedicar a um projeto específico, em um dado recorte de tempo e de espaço. Dentro desses projetos, pode figurar o objetivo de aprofundar algum procedimento ou técnica, desenvolver novas criações a partir do território em que a residência está localizada, ampliar seus repertórios por meio do encontro com outros(as) agentes artísticos(as), contextos e comunidades. Nesse sentido, uma residência pressupõe um exercício de imersão, interação e compartilhamento, e constitui prática recorrente em museus, festivais e instituições de Arte e cultura

Embora a realização de residências artísticas não figure como um acontecimento rotineiro nas escolas, a partir do relato da experiência na Bahia e de outras iniciativas similares, podemos identificar uma potência nesse encontro entre artistas e comunidades escolares. Um encontro que é via de mão dupla: por um lado, o(a) artista pode compartilhar com a escola percursos, procedimentos de trabalho, visões sobre a Arte e a vida, repertórios poéticos, criações etc.; por outro, o exercício de imersão nos fluxos do cotidiano escolar, a interação com estudantes e professores(as) e a percepção do território e seus atravessamentos também fazem emergir para esses(as) artistas novas provocações, temas, imagens e questões que podem ampliar e inspirar

os processos criativos desses(as) profissionais de artes. Afinal de contas, como gostava de dizer o diretor teatral José Celso Martinez Corrêa (1937-2023), “o encontro é revolucionário”.

Em seu estudo dedicado ao tema das residências nos processos de formação de artística, o pesquisador Marcos Moraes (2021) oferece uma compreensão dessa prática que evidencia como ela é transformadora. O autor sugere que a residência artística seja entendida como:

o ambiente no qual existe o tempo necessário para a disponibilidade dos encontros e, fundamentalmente, que esses espaços possam ser reconhecidos em seu potencial de generosidade, de forma a participar de processos de discussão, mas fundamentalmente, atuar nos processo de formação continuada do artista contribuindo para o alargamento da percepção de suas ações no meio social, garantindo-lhe a possibilidade de participar e defender as buscas por caminhos que levem às necessárias transformações sociais de um mundo, mais do que nunca, em ebulição e em processos ‘disruptivos’ (Moraes, 2021, p.40).

Na continuidade de suas reflexões, Moraes elenca alguns aspectos que identifica nos processos de residências artísticas, os quais, a nosso ver, podem também ser lidos na perspectiva das potencialidades dessa prática no contexto das escolas públicas em tempo integral. A seguir, destacamos alguns desses aspectos:

- **As residências se caracterizam por serem zonas temporárias de trocas e intercâmbios, por meio de proposições e ações de natureza artística;**
- **As residências proporcionam a ampliação das relações intersubjetivas, favorecendo-as com o contato cotidiano e as ações de proximidade e trocas;**
- **As residências são um mecanismo facilitador de conhecimento e de apreensão da cidade, dando a essa**

espécie de visitante uma condição de morador(a) temporário(a), mas que implica criar vínculos e laços efetivos com os(as) habitantes, o dia a dia, o traçado urbano e as distintas condições de vida em cada aglomerado humano no qual elas estão inseridas;

- **As residências promovem as trocas, a vida em comum, os processos e a produção coletiva no convívio cotidiano, posicionando a Arte no dia a dia das pessoas como trabalho, forma de conhecimento e dinâmica social;**
- **As residências valorizam a individualidade e a diversidade, a preservação da multiplicidade e heterogeneidade de propostas, inseridas e articuladas em ambientes de vida comum;**
- **As residências se constituem em potencialidade para criar espaços de investigação, reflexão e discussão para a produção artística e as práticas artísticas contemporâneas, configurando e, simultaneamente, constituindo uma ampliação do tradicional circuito;**
- **As residências são uma forma de ampliação do processo de formação ao facultarem, principalmente por suas ações e atividades, uma aproximação entre artistas residentes e distintas parcelas de públicos interessadas em seus processos, suas investigações e suas produções.**

Esses aspectos nos ajudam a perceber a potencialidade dos processos de residências artísticas na escola, a exemplo da experiência-piloto na Bahia. É importante ressaltar que, ao desenvolverem residências nas suas ações de mediação e fortalecimento do acesso às artes, as escolas estão afirmando seu papel como instituição artística e cultural de referência no território e para a comunidade, em articulação com outros espaços e circuitos.

Como podemos notar, a presença de artistas e coletivos artísticos na escola pode gerar múltiplos formatos de atividades e potencializar os atravessamentos da arte e da cultura no contexto de formação dos(as) estudantes. É importante sinalizar que a participação desses(as) agentes artísticos não substitui a indispensável presença e atuação de professoras e professores de artes na escola. Ao contrário, espera-se que, com os processos de residências, seja criada uma aliança que fortaleça o trabalho cotidiano desses(as) educadores(as) e a própria vivência e reflexão sobre arte na escola.

Nessa direção, podemos pensar as Residências Artísticas em ao menos três formatos:

- **Residência Artística de curta duração:** configura a presença do(s) agente(s) artístico(s) em atividades que ocorrem num período de tempo menor, que pode variar de uma semana a um mês. Um formato que, embora relevante, possibilita menos articulação e integração com as atividades curriculares, com os(as) professores(as) de artes e não permite uma criação de vínculos mais sólida com estudantes e comunidade escolar. Torna-se um contato pontual, o que demanda bastante atenção no planejamento, para que, mesmo num curto período, seja possível construir uma experiência significativa no compartilhamento de saberes e fazeres das artes;
- **Residência Artística de média duração:** inscreve uma presença um pouco mais adensada de agente(s) artístico(s) no contexto escolar, que pode variar de um a dois meses. Assim, amplia as possibilidades de articulação com o currículo, intensificando trocas, permitindo maior integração com os(as) professores(as) de artes e ampliando a possibilidade de um vínculo

mais significativo com os(as) estudantes. Além disso, nessa temporalidade mais estendida, a residência pode ousar um pouco mais nas propostas de atividades porque contará com maior tempo para os processos;

- **Residência Artística de longa duração:** um formato que intensifica e potencializa o encontro entre “artista residente” e “professor(a) artista na escola”, configurando duração superior a dois meses. Nessa configuração, a relação entre agente(s) artístico(s) e a comunidade escolar abre um novo horizonte de colaboração e parceria, uma vez que possibilita processos mais longos e resultados mais consistentes a partir da troca cotidiana com estudantes e professores(as), maior aproximação das questões que afetam a comunidade, possibilidade de leituras mais aprofundadas dos contextos e interesses dos(as) educandos(as) e, consequentemente, maior articulação com o currículo.

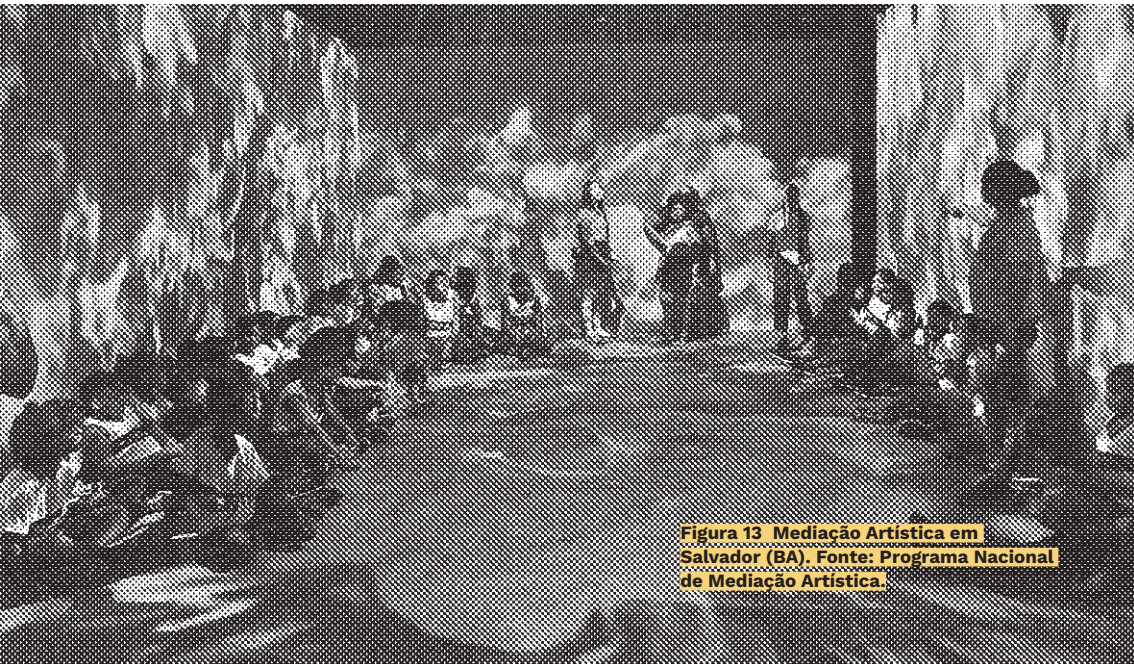


Figura 13 Mediação Artística em Salvador (BA). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

ESTUDOS DE CASO

Nesta seção, são apresentadas de forma sintética as experiências-piloto desenvolvidas nas cinco regiões brasileiras, na perspectiva de inspirar o desenvolvimento da mediação artística para a promoção do acesso às artes em escolas de educação integral em tempo integral.

Como mencionamos anteriormente, a realização do projeto envolveu Instituições Públicas de Ensino Superior com cursos de Licenciatura em Artes. A partir das Licenciaturas, foram identificadas as redes de educação básica com as quais já havia vínculos constituídos e, então, selecionadas as Escolas em Tempo Integral. Esse processo foi fundamentado em critérios específicos e adaptados às características de cada região, considerando fatores como localização, contexto social, abertura institucional, infraestrutura, perfil dos(as) docentes e discentes.

As imagens a seguir permitem visualizar o conjunto das experiências, para então passarmos a uma breve apresentação de cada caso.

INSTITUIÇÃO PÚBLICA	CURSO	ESCOLA	REGIÃO
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Licenciatura em Dança	Escolab Subúrbio 360º	Salvador, BA
Universidade Federal do Ceará - UFC	Licenciatura em Teatro	Escola Municipal de Tempo Integral José Aroldo Cavalcante Mota	Fortaleza, CE
Universidade de Brasília - UNB	Licenciatura em Artes Visuais	Escola Parque 210/211 Norte	Brasília, DF
Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES	Licenciatura em Música	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aflordizio Carvalho	Vitória, ES
Universidade Federal do Pará - UFPA	Licenciatura em Dança	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rui Barbosa	Belém, PA
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Licenciatura em Teatro	Escola Municipal CEI Issa Nacli	Curitiba

FIGURA 14 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR PARTICIPANTES

FIGURA 15 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA



FIGURA 16 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE SALVADOR (BA)

NOME	FUNÇÃO
Ana Cláudia Andrade Ornelas	Doutoranda UFBA - Coordenadora
Inah Irenam Oliveira da Silva	Doutoranda UFBA - Mediadora
Uanderson Moura Santos	Educador do Subúrbio 360 - Preceptor
Jorge Silva	Artista Residente I
Denny Neves	Artista Residente II

ESCOLAB SUBÚRBIO 360º

A escola está situada no Subúrbio Ferroviário, no complexo Subúrbio 360º, espaço que articula políticas públicas em educação, cultura, esportes e saúde. O território caracteriza-se pela expressiva presença de manifestações artísticas e por uma infraestrutura cultural qualificada, que inclui um teatro com capacidade para 400 lugares e salas destinadas à realização de oficinas culturais. A instituição adota, ainda, um modelo pedagógico inspirado na Escola Parque idealizada por Anísio Teixeira, atendendo estudantes provenientes de dez escolas no contraturno. A indicação da Fundação Gregório de Mattos corroborou a definição da instituição como campo da pesquisa, ao evidenciar o seu reconhecido potencial cultural.



APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Mediação Artística foi concebido para atuar em cinco escolas de capitais representativas de cada região do país: Belém (PA), Fortaleza (CE), Vitória (ES), Brasília (DF) e Curitiba (PR). No entanto, Salvador (BA) também foi incluída no programa devido à possibilidade de maior proximidade institucional e acompanhamento *in loco* das ações, envolvendo a equipe de coordenação, mediação e preceptores(as) do projeto na escola.

A inclusão de Salvador também levou em conta o histórico de colaboração entre os cursos de Licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro da UFBA e a Rede Municipal de Educação de Salvador, da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED), por meio do Projeto Arte no Currículo, convênio firmado entre a UFBA e a SMED no período de 2015 a 2017. Tal parceria possibilitou o reconhecimento de iniciativas artístico-educativas, como as Escolas Laboratório (Escola-bs), configurando um contexto que se revelou um terreno fértil para o desenvolvimento das ações do Programa. Nesse sentido, a experiência acumulada na cidade destacou-se como uma oportunidade relevante para o enriquecimento da experiência-piloto.

Com base nesse conjunto de fatores, foi desenvolvido um projeto piloto em Salvador, optando-se por iniciar as ações de mediação artística não por meio de uma parceria direta com a Secretaria de Educação, mas em articulação com a Secretaria de Cultura. Para viabilizar essa iniciativa, estabeleceu-se interlocução com a Fundação Gregório de Mattos, com o objetivo de desenvolver um trabalho que integrasse Arte, cultura e educação em regiões designadas como Territórios Criativos. Tais territórios foram identificados em razão de seu reconhecido potencial artístico e criativo.

Entre os elementos considerados, destacou-se a atuação dos espaços *Boca de Brasa*, que integram os Territórios Criativos e promovem a produção cultural em diferentes pontos da cidade. Esses espaços têm como objetivo descentralizar as atividades culturais, pro-

movendo a cidadania por meio do incentivo às manifestações artísticas nos bairros da capital baiana.

Nesse contexto, o Programa se aproximou da Escola Municipal Escolab Subúrbio 360º, localizada no complexo municipal Subúrbio 360º, em Coutos, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, uma região com mais de 280 mil habitantes. Esse espaço multiuso articula políticas públicas municipais nas áreas de artes, educação, cultura, esportes, saúde e assistência social.

Além da Escola em Tempo Integral, o Subúrbio 360º abriga diversas estruturas, como o Teatro Boca de Brasa, com capacidade para 400 pessoas, um estúdio de rádio, duas quadras poliesportivas, o Cadastro Único (CadÚnico), o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e o Centro Especial de Reabilitação (CER), ligado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Outro aspecto relevante é a interação com a comunidade do entorno. A partir das 17 horas, os espaços do Subúrbio 360º passam a ser utilizados para a realização de oficinas, cursos, ensaios e atividades esportivas destinadas ao público local, mediante agendamento. Durante esse período, a comunidade se torna tanto usuária quanto proponente de ações. A partir das 22 horas, as quadras permanecem disponíveis, sendo a gestão de seu uso realizada pela própria comunidade, que organiza e coordena as atividades de acordo com suas necessidades.

As ações programadas para a Escola Municipal Escolab Subúrbio 360º foram coordenadas por Ana Cláudia Ornelas, com a mediação de Inah Irenam e o acompanhamento do professor preceptor Uz Cavalcante. O principal objetivo foi desenvolver uma proposta de mediação artístico-educativa voltada à ampliação e ao fortalecimento do acesso dos estudantes da rede municipal às artes e suas diversas possibilidades. Essa iniciativa partiu do reconhecimento do território, buscando estabelecer um diálogo que articulasse agentes culturais, espaços e eventos artísticos, tanto no âmbito da unidade escolar quanto em outros contextos culturais.

A Escolab Subúrbio 360º, inaugurada em 2018 em parceria com a Prefeitura de Salvador e o Google, atende crianças de 7 a 12 anos do

Ensino Fundamental – anos iniciais – e funciona como um núcleo de apoio para dez escolas municipais localizadas no entorno. A instituição dispõe de infraestrutura voltada para o desenvolvimento de atividades artísticas, tecnológicas e educativas fundamentando sua proposta pedagógica em seis eixos estruturantes: linguagem, raciocínio lógico, cultura global, experimentação científica, experimentação artística e práticas esportivas.

Os(As) estudantes participam das atividades em contraturno escolar, sendo organizados(as) em turmas integradas que misturam estudantes de dez diferentes escolas e comunidades. Essa estratégia fomenta a convivência social e valores éticos, rompendo barreiras invisíveis impostas pela violência nos bairros do Subúrbio Ferroviário, transformando a Escolab em um espaço de livre interação e convivência – um contexto de cidadania.

As práticas pedagógicas são sustentadas por pilares estabelecidos por normativas da SMED relativas às escolas em tempo integral, entre os quais se destacam o aprendizado experiencial, o protagonismo juvenil, a experiência artística, o projeto de vida, e a utilização da tecnologia como elemento disparador e consolidado das aprendizagens.

Nesse contexto, adotamos como diretriz do Plano de Mediação a experiência artística e criativa, compreendida como estratégia para a ampliação do acesso às artes, por meio da viabilização de *atos de currículo* no tempo estendido de atividades conduzidas por artistas-docentes da instituição e/ou redes e coletivos de profissionais das artes na sociedade.

O conceito de *atos de currículo*, forjado por Roberto Sidnei Macedo (2013), nos possibilita compreender o currículo como um espaço de disputa e negociação, no qual coexistem forças de inovação e de conservação. Trata-se de um processo vivo e dinâmico, atravessado por tensões, escolhas e práticas cotidianas, concebido e produzido por professores(as), gestores(as), estudantes e comunidade, o que evidencia sua natureza coletiva, contextual e histórica. Nessa perspectiva, os *atos de currículo* permitem compreender como os currículos, enquan-

to construções sociais, são continuamente elaborados, transformados e ressignificados em função das práticas cotidianas e das demandas emergentes, seja por meio da reformulação de estratégias e ações pedagógicas, seja pela preservação de determinados valores, concepções e práticas educativas.

À luz dessa reflexão, o percurso formativo foi estruturado, como nas demais escolas em tempo integral das outras regiões, com base na BNCC, de forma a abranger as múltiplas dimensões do conhecimento no campo das artes, compreendidas de forma interrelacional: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.

A Escolab, assim como o Complexo 360, tem uma forte integração da comunidade, valorização do território local e abordagem contínua de questões identitárias e de consciência negra, intensificadas no mês de novembro. Além disso, a presença de coletivos culturais e iniciativas artísticas no Teatro Boca de Brasa e outros espaços contribui para o enriquecimento das atividades e direciona parte das ações desenvolvidas na Escolab.

Esta seção, que ora se inicia, relata e reflete sobre essa experiência-piloto, trazendo o seu plano de ação e destacando suas práticas, desafios e aprendizados.



PLANO DE MEDIAÇÃO

O plano de mediação artística na Escolab, intitulado “Plano de Mediação Artística Subúrbio: território de arte, afeto, memória e pertencimento”, foi desenvolvido articulando atividades artísticas dentro da escola, atividades artísticas fora da escola no território do Subúrbio Ferroviário, e atividades artísticas fora da escola, em outros territórios da cidade. Ao todo, foram realizadas sete ações de mediação.

FIGURA 17 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
TEMAS MOBILIZADORES DO PROJETO PILOTO DA BAHIA



TERRITÓRIO DE ARTE

Atividades mediadas no ambiente da Escolab, no território do Subúrbio Ferroviário e em outro territórios

MEMÓRIA

Atividades com foco na ancestralidade e em memórias afetivas relacionadas ao cotidiano dos(as) estudantes e de suas famílias; Debates sobre desigualdades sociais, racismo, memória e valorização da cultura brasileira



PERTENCIMENTO

Atividades que promoveram reflexões sobre identidade e pertencimento, relacionadas com histórias do território vivenciado pelos pais, avós e bisavós



OBJETIVOS

- **Promover o acesso às artes:**

facilitar o acesso de estudantes da rede municipal de educação às artes e suas múltiplas possibilidades, por meio do reconhecimento das demandas e potencialidades do território e da criação de estratégias articuladas com agentes culturais, espaços e eventos artísticos, dentro e fora da unidade escolar;

- **Ampliar o diálogo com a BNCC:**

desenvolver um percurso pedagógico que favoreça a manifestação das experiências de vida dos(as) estudantes, valorizando seus saberes, histórias e comunidades, e promovendo trocas e diálogos em consonância com os princípios da BNCC;

- **Estimular formas de conhecimento em rede:**

criar oportunidades para trânsitos entre territórios, saberes e conhecimentos, permitindo que a arte se manifeste em suas múltiplas dimensões – criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão –, de forma articulada e transformadora.



PERCURSOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada priorizou a escuta e a observação, possibilitando uma análise de realidade que contribuiu para a definição dos sujeitos da ação, do contexto escolar e territorial, além dos conhecimentos abordados nos projetos pedagógicos da escola. Inicialmente, as ações foram direcionadas às turmas de 3º, 4º e 5º anos do turno

vespertino, abrangendo entre 50 e 60 estudantes. Contudo, essa estratégia foi ajustada ao longo do percurso para se adequar à realidade e às demandas da escola. Professores(as), gestores(as) e outros(as) trabalhadores(as) da comunidade educativa também foram incluídos(as) como sujeitos das ações, considerando o impacto significativo gerado na rotina escolar e na articulação de aprendizagens.

Para a execução do plano de ação, as saídas para atividades fora da escola foram realizadas em ambos os turnos, em consonância com as demandas da unidade, o que possibilitou a ampliação significativa do número de estudantes participantes. Essas atividades foram organizadas com base na programação pedagógica semanal e contemplaram crianças de diferentes idades, inclusive as mais novas.

Entre as vivências artísticas no território da Escolab, destacou-se a residência artística, que envolveu 25 estudantes de diversas turmas do turno vespertino.



AÇÕES REALIZADAS

O plano de trabalho *Subúrbio: Território de Arte, Afeto, Memória e Pertencimento* foi criado com base em observações escolares e diálogos com gestores(as), visando apoiar as ações pedagógicas existentes. Inspirado no pensamento de Muniz Sodré (2012), reconheceu o território como elemento central na construção de identidades culturais e sociais, articulando memórias e experiências compartilhadas.

Diante dos conflitos e das tensões que atravessam o território do Subúrbio, o plano promoveu processos de inclusão e resistência por meio da mediação artística, conectando expressões e manifestações estéticas ao contexto local e a espaços culturais externos. Ademais, o plano valorizou os saberes, as vozes e as experiências das crianças, alinhado à noção de ecologia dos saberes, proposta por Santos (2007),

que intenta o reconhecimento da coexistência e da legitimidade de diferentes formas de conhecimento².

Foi desenvolvido um itinerário formativo não linear, que integrou o planejamento pedagógico da escola às programações do Teatro Boca de Brasa, a eventos culturais e a saídas pedagógicas. O *Plano de Mediação Artística* identificou três eixos de ações para o acesso às artes, que se articulam entre si e podem ocorrer simultaneamente ou de forma independente, considerando o planejamento escolar e o contexto cultural do território.



ARTE E CULTURA PRODUZIDAS NA CIDADE E OCUPAÇÃO NA ESCOLA E SUBÚRBIO 360

A presença do Teatro Boca de Brasa no Complexo 360 tem favorecido que muitos eventos artísticos e culturais cheguem ao Subúrbio. Essa dinâmica permite que o teatro integre a programação cultural da cidade, atraindo o interesse de produtores(as) e agentes culturais, que reconhecem o Subúrbio Ferroviário como parte relevante de suas agendas.

Editais públicos de financiamento da cultura são os principais instrumentos que viabilizam a circulação das iniciativas culturais, contribuindo de forma significativa para a dinamização e o fortalecimento da cena cultural nos territórios. Tais mecanismos respondem a demandas emergentes de artistas e da comunidade local, que reivindicam maior atenção do poder público para enfrentar a dicotomia centro-periferia e direcionar políticas culturais às periferias.

2 De modo sintético, a ecologia dos saberes parte do princípio de que não há um saber único, universal ou superior, mas sim uma pluralidade de conhecimentos – científicos, populares, tradicionais, artísticos, ancestrais, comunitários e experienciais – que coexistem, dialogam e se complementam, sem que um se imponha hierarquicamente sobre os demais.

Por outro lado, a Arte apresentada no teatro também estabelece um diálogo direto com a Escola, promovendo um intercâmbio entre educação e cultura no território. A programação inclui ações direcionadas às crianças da Escolab, de outras instituições de ensino da região e de outros territórios, garantindo acesso a espetáculos e a diferentes iniciativas culturais.

Nesse contexto, chega para ocupar o Teatro Boca de Brasa e a Escolab o FESTAC – Festival Estudantil de Artes Cênicas, e o Animaí – Encontro Baiano de Animação e Games.

No FESTAC, em articulação com a equipe de mediação do festival, ocorreu a apreciação do espetáculo teatral *Bicho de Duas Patas*, do Coletivo Ventre Livre da UFBA. A obra aborda a criação do mundo a partir de narrativas afropindorâmicas e propõe uma reflexão acerca dos impactos e danos provocados pelos seres humanos sobre o planeta. O público infantil ocupou todo o espaço cênico – incluindo palco e plateia –, interagindo com o espetáculo.

A apreciação estética desse espetáculo provocou grande mobilização nos(as) estudantes e acabou gerando desdobramentos nas ações de mediação no contexto escolar. Por meio de rodas de conversas, aulas integradas com professores(as), foi possível acionar memórias afetivas/familiares, bem como a relação com a ancestralidade, a partir de referências sobre o uso das plantas e ervas no dia a dia dos(as) estudantes e de suas famílias, tanto nos cuidados pessoais quanto nos saberes gerados da natureza, ressaltando-se a importância da sua preservação.

O Animaí chega ao território somando-se à forte vertente tecnológica da Escolab. O evento foi incorporado à programação da escola em comemoração ao Dia das Crianças. Na ocasião, os(as) estudantes tiveram a oportunidade de assistir a sessões de curtas de animação, de participar de uma oficina de animação, Gamepólitán (GP) Mini, entre outras atividades.

As crianças interagiram com as obras de diversas formas, sobretudo as produções audiovisuais em formato de curta-metragem,

que possibilitaram a conexão com os aprendizados previstos na proposta pedagógica da escola, ao mesmo tempo em que reforçaram a ideia de pertencimento ao território e às suas narrativas, assim como o trabalho que vem sendo desenvolvido voltado à memória e à ancestralidade.



RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COM UM MESTRE DAS ARTES – JORGE SILVA

Com o intuito de ampliar o acesso à Arte por meio da vivência de uma experiência baseada no fazer criativo, foi colocada em prática uma proposta que também trouxesse um(a) artista e Mestre(a) das Artes/Dança para o ambiente escolar, para o desenvolvimento de uma residência artística junto com o(a) professor(a) de Arte da unidade. Em articulação com programas da Funarte, o Mestre Jorge Silva foi convidado para realizar uma residência de um mês. A partir da identificação das crianças que apresentavam maior afinidade com a linguagem da Dança e desejo de participar da Residência, foi criado um grupo composto por 25 estudantes.

O processo de criação aconteceu respeitando-se a linguagem das crianças, tornando-as intérpretes de sua própria dança, por meio de movimentos corporais e criação de cenas que contavam suas histórias. O aprendizado aconteceu pelas vias do corpo, num processo de autodescoberta, na percepção de si e do outro, no reconhecimento das potencialidades corporais, rompendo limites e desafiando-as na construção cênica.

O trabalho do Mestre, alinhado à produção artística das comunidades periféricas, tornou-se uma ponte entre a riqueza cultural do território, as vivências trazidas pelos(as) estudantes e as práticas educativas da Escolab.



RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COM UM ARTISTA CONTEMPLADO NO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS – DENNY NEVES

A Residência Artística foi desenvolvida com o artista da dança e educador Denny Neves, e constituiu-se como um espaço formativo e de experimentação estética no contexto escolar. A proposta privilegiou a dança como linguagem artística e pedagógica, articulando processos criativos, corporeidade e escuta sensível, de modo a ampliar o repertório cultural das crianças e favorecer o contato direto com a produção de sentidos, o protagonismo dos(as) participantes, mobilizando referências culturais, territoriais e ancestrais, por meio de práticas artísticas contemporâneas ancoradas em saberes tradicionais.

No decorrer dessa Residência, as atividades promoveram a vivência do corpo como território de memória, expressão e produção de conhecimento, estimulando a autonomia criativa, o trabalho coletivo e o reconhecimento das identidades culturais dos(as) estudantes. A presença do artista no cotidiano escolar possibilitou a construção de vínculos, a troca de saberes e o fortalecimento da relação entre Arte, educação e território, reafirmando a escola como espaço legítimo de criação, mediação cultural e formação integral.



ATIVIDADES FORA DO AMBIENTE ESCOLAR

Após um período de realização de atividades na Escolab, compreendendo suas dinâmicas pedagógicas, foram propostas atividades externas com o objetivo de promover deslocamentos e diálogos dentro e fora do território. Essas ações tinham o intuito de proporcionar a estudantes e professores(as) experiências de apreciação estética, reflexão, crítica e expressão, conectadas às práticas educativas da escola.

A visita ao Acervo da Laje, uma casa-museu-escola localizada no bairro de São João do Cabrito, destacou-se pela relevância cultural e comunitária do espaço de preservação da memória artística e cultural do Subúrbio Ferroviário, enfatizando a estética das periferias.

Os estudantes acessaram a exposição *Memórias de D. Antônio*, dedicada à mãe de Vilma Santos, uma das idealizadoras do projeto, em parceria com José Eduardo Ferreira, que, além de idealizador, integra o conjunto de artistas expositores(as). A mostra evidenciou a importância da preservação da memória do território em suas múltiplas potencialidades, a partir do olhar de artistas locais e de outros(as) artistas em diálogo com a estética ali produzida.

A visita possibilitou uma experiência de construção de identidade e pertencimento, uma vez que envolve ressignificação das histórias de personagens do cotidiano do território, promovendo exercícios de fruição e reflexão. Ademais, mobilizou a memória afetiva das crianças, que rapidamente estabeleceram vínculos com as suas avós, bisavós ou outras pessoas de referência em seus contextos familiares.

Fora do território do Subúrbio Ferroviário, as visitas aconteceram na Casa das Histórias de Salvador, na Escola de Circo Picolino, com a experiência da prática circense, e novamente na Escola de Circo Picolino, com a apreciação do espetáculo circense *Os Saltimbancos*, da Companhia de Circo Pétalas ao Vento.

A Casa das Histórias promoveu uma conexão simbólica entre o Subúrbio e o Centro Histórico de Salvador, ao destacar narrativas locais em sua exposição. A experiência sensibilizou os(as) estudantes ao visibilizarem o seu território no itinerário e reforçou questões identitárias e culturais, ampliando seus aprendizados escolares, a exemplo da abordagem iconográfica sobre a Revolta dos Malês.

As visitas ao Circo Picolino, localizado no bairro de Piatã – orla marítima –, foram experiências transformadoras para muitos(as) estudantes, já que a maioria nunca havia ido ao circo. A primeira visita possibilitou aos(às) estudantes e às equipes pedagógicas que acompanhavam as crianças conhecerem e vivenciarem na prática um pou-

co da arte circense, desafiando-se em atividades como malabares, acrobacias e pirâmides humanas. A proposta metodológica ali adotada, baseada em segurança, respeito e comprometimento, proporcionou uma vivência marcante, mobilizando saberes e fortalecendo dimensões como autonomia, expressão corporal e raciocínio lógico.

A segunda visita ao Circo Picolino foi resultado do impacto positivo causado pela experiência do fazer, desdobrando-se em aprendizagens no campo do conviver, na equipe de educadores(as) e estudantes presentes. Tal repercussão oportunizou a todos(as) os(as) estudantes da Escolab assistirem ao espetáculo *Os Saltimbancos*, da Companhia de Circo Pétalas ao Vento. A aceitação do convite do Circo foi rapidamente articulada e viabilizada, o que reforçou a importância de experiências artísticas contínuas, que envolvessem a experiência cinestésica, a fruição e a reflexão na formação dos(as) estudantes.

Vale ressaltar que o Circo Picolino e o Acervo da Laje integram o Programa de Ações Continuadas da Funarte, ampliando a relevância das ações no fortalecimento cultural e educativo do território.



IMPACTOS

Essa ação tem reverberações no processo escolar ao proporcionar o diálogo com o território e destacar a importância de reconhecer os potenciais artísticos e culturais das comunidades, por meio da mobilização e da articulação de saberes e conhecimentos, de artistas, de espaços culturais e de mestres(as) das artes, em conexão com a cidade e com outros contextos que ampliam os campos de atuação e do aprender.

Os impactos das ações realizadas no contexto da Escolab estão, sobretudo, focalizados nos desdobramentos das ações no contexto escolar, que possibilitaram a conexão com os aprendizados esperados na proposta pedagógica da escola. Nesse percurso, consta-se como a ampliação do acesso às artes, na perspectiva do diálogo com a forma-

ção educacional, articulada com o currículo pedagógico, pode facilitar e fortalecer os processos de ensino-aprendizagem.

A experiência de mediação, como um todo, demonstrou o quanto a Arte corrobora os processos de aprendizagens das crianças e sua capacidade de articulação com as outras áreas do conhecimento.

O plano de ação desenvolvido permitiu entender o acesso às artes de forma ampliada, envolvendo atividades, experimentações e aprendizagens na articulação com o fazer, o sentir, o pensar a Arte em diálogo com a vida cotidiana e com a memória afetiva, especialmente no que se refere à manifestação das singularidades e subjetividades das crianças. Nesse sentido, assumiu-se como maior desafio colocá-las no centro da ação pedagógica, permitindo que a experiência artística pudesse se efetivar – um “tocar” que permanece, provoca, mobiliza o sentir e promove transformações, conforme preconiza Larrosa (2016).



CEARÁ

FIGURA 18 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE FORTALEZA (CE)

NOME	FUNÇÃO
Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento	Docente UFC - Coordenadora
Nathalia Moreira Fiuza	Licencianda UFC - Mediadora
Larissa Gondim Freitas	Professora Educação Básica do Município de Fortaleza - Preceptora

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA

Em Fortaleza, foi selecionada uma escola de Ensino Fundamental II localizada no bairro Barroso – uma região periférica com aproximadamente 32.909 habitantes e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 0,186868904. O bairro é desprovido de equipamentos culturais e fica distante do centro da cidade. Apesar disso, a escola dispõe de excelente infraestrutura, como salas temáticas, laboratórios, biblioteca e ginásio. A presença de uma professora de artes formada em Teatro foi outro diferencial importante.



PLANO DE MEDIAÇÃO

O Plano de Mediação desenvolvido na Escola em Tempo Integral Professor Agerson Tabosa Pinto, em Fortaleza, foi realizado em parceria com o projeto *Palco de Giz*³, vinculado à Universidade Federal do Ceará (UFC), e fundamentou-se na pedagogia teatral, com ênfase na *Pedagogia do Espectador* (Desgranges, 2003). A iniciativa buscou não apenas proporcionar o acesso presencial ao teatro, mas também capacitar os(as) estudantes de escolas públicas a estabelecerem um diálogo ativo, crítico e reflexivo com obras cênicas e musicais. Por meio de ações pedagógicas e dispositivos de mediação, o objetivo foi fomentar o desejo pela experiência artística e o entendimento dos códigos semióticos das produções, promovendo espectadores(as) capazes de decifrar os signos da obra e criar interpretações próprias.



LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

O plano estruturou cinco ciclos de mediação, explorando as linguagens do teatro de bonecos, dança, música e cinema, além de incluir visitas ao equipamento cultural municipal do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA) José Walter. Nesse contexto, integrou as dimensões do conhecimento: fruição, estesia, reflexão, expressão e crítica.

3 Projeto de extensão de mediação teatral criado em 2019, que atua para criar uma aproximação entre estudantes de escolas públicas e a programação do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa). A sua realização conta com a participação de licenciandos(as) em Teatro da Universidade Federal do Ceará (UFC), que são preparados(as) para atuar como mediadores(as).



OBJETIVO GERAL

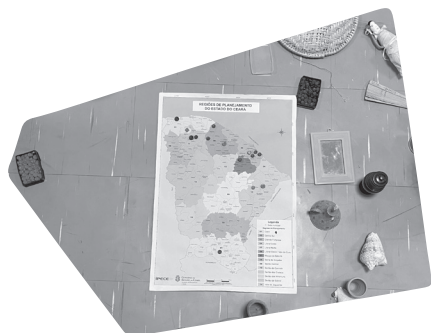
O plano teve como objetivo formar espectadores(as) críticos(as) e engajados(as) entre estudantes do Ensino Fundamental II de uma escola pública em Fortaleza, garantindo acesso a obras de arte cênicas, musicais e audiovisuais e sensibilizando-os(as) para seus aspectos técnicos, poéticos e temáticos.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Conectar os(as) estudantes à ancestralidade cearense e nordestina;**
- **Facilitar a recepção das obras artísticas, desacelerando o ritmo cotidiano;**
- **Proporcionar experiências imersivas em teatro, dança e música com atividades lúdicas;**
- **Ressignificar objetos narrativos, estimulando a imaginação e a oralidade;**
- **Criar espaços de escuta ativa e fortalecimento de vínculos culturais;**
- **Incentivar o pertencimento e o reconhecimento do território cearense;**
- **Promover a luta antirracista e a educação étnico-racial por meio da Arte.**

FIGURA 19 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
TEMAS MOBILIZADORES DO PROJETO PILOTO DO CEARÁ



**RECONHECIMENTO E
PERTENÇA AO TERRITÓRIO**

**ANCESTRALIDADE,
IDENTIDADE CULTURAL
E ORALIDADE/PARTILHA
DE NARRATIVAS**



**ELEMENTOS POÉTICOS E
TÉCNICOS DAS LINGUAGENS
ARTÍSTICAS**

FIGURA 20 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

RELAÇÃO ENTRE AÇÕES REALIZADAS E A LINGUAGEM ARTÍSTICA ENFATIZADA

AÇÕES REALIZADAS	LINGUAGEM ARTÍSTICA ENFATIZADA
AÇÃO 1 Mediação e apresentação do espetáculo "Avoa Acauã, avia Maria", da Cia Animaturas (oficinas de pré e pós-apresentação)	Teatro
AÇÃO 2 Oficina de dança/reggae do passinho com o projeto Educarreggae.	Dança
AÇÃO 3 Ciclo de mediação com o Grupo Percussivo Acadêmicos da Casa Caiada (envolveu oficina de pós-apresentação)	Música
AÇÃO 4 Cineclube - Cabeça de Nego com Lucas Limeira (Exibição de filme seguida de debate com o ator principal)	Teatro/Cinema
AÇÃO 5 (proposta não realizada) Visita ao Museu do Vaqueiro, seguida de oficina com as mediadoras do museu	Artes Visuais



AÇÕES REALIZADAS



AÇÃO 1

A ação teve como destaque a apresentação do espetáculo *Avoa Acauã, Avia Maria*, da Cia Animaturas, para 40 estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental. A atividade foi complementada por uma oficina de pré-apreciação, com exercícios de sensibilização que promoveram a memória afetiva e conexão com o território e os(as) ancestrais, e uma oficina de pós-apreciação, incentivando debates e reflexões sobre a obra e os seus temas centrais.



AÇÃO 2

Realizada na escola José Aroldo Cavalcante Mota, esta ação consistiu em uma oficina que envolveu 27 estudantes do 8º ano e foi conduzida em parceria com o projeto Educareggae, liderado por Jhessica Marília, professora formada em Dança pela UFC. A atividade abordou o *reggae* como uma dança popular de origem africana, contextualizando sua história no continente africano, no Brasil e no Ceará, com foco no “*reggae* do passinho”. Os(As) estudantes foram apresentados(as) aos passos coreográficos e incentivados(as) a explorar sua própria forma de dançar, promovendo autoconhecimento e expressão corporal.



AÇÃO 3

A ação 3 contou com uma apresentação percussiva do grupo Acadêmicos da Casa Caiada durante a Feira das Nações na Escola José Aroldo Cavalcante Mota, com o tema “África Viva”. Realizada na quadra da escola, a atividade envolveu 420 estudantes e destacou a riqueza cultural das matrizes africanas. O grupo, vinculado à UFC, apresentou um repertório de músicas africanas, afro-brasileiras, indígenas e nordestinas, proporcionando uma vivência rítmica que reforçou o tema do evento e promoveu a valorização das heranças culturais afrodescendentes.

AÇÃO 4

A ação consistiu na exibição do longa-metragem cearense *Ca-beça de Nêgo*, seguida de debate, no auditório da escola, em um sábado letivo, com a participação de 22 estudantes do 9º ano e cerca de dez professores(as). Antes da exibição, o ator e professor Lucas Limeira, protagonista do filme, e a professora Juliana Carvalho fizeram uma breve introdução, incentivando os(as) estudantes a assistirem ao filme de forma livre e crítica. A presença do ator gerou grande engajamento, despertando curiosidade e admiração dos(as) participantes.

AÇÃO 5 (NÃO REALIZADA)

A ação consistia em uma visita dos(as) estudantes do 6º ano ao Museu do Vaqueiro, seguida de uma oficina com os(as) arte-educadores(as). Precisou ser cancelada devido à indisponibilidade de transporte pela universidade e pela prefeitura, apesar de a atividade já ter sido agendada e confirmada com o museu.

IMPACTO GERAL

O projeto promoveu uma vivência artística integrada, unindo teoria e prática por meio de ações colaborativas e significativas. As atividades ampliaram o repertório cultural dos(as) estudantes e fortaleceram o protagonismo e o senso de pertencimento por meio de trocas com artistas e coletivos. Apesar dos desafios, como a falta de transporte e apresentações diurnas, as parcerias viabilizaram oficinas e apresentações que beneficiaram 126 estudantes, destacando a Arte como expressão e intervenção social. A experiência reforçou o valor da mediação cultural e a relevância das práticas artísticas no contexto escolar.

DISTRITO FEDERAL

FIGURA 21 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE BRASÍLIA (DF)

NOME	FUNÇÃO
Maria del Rosario Tatiana Fernández Méndez	Docente UnB - Coordenadora
Júlia Ferreira Alves	Licencianda UnB - Mediadora
Marina Vaz Andre Moyle	Professora Educação Básica do Distrito Federal - Preceptora

ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE

A Escola Parque 210/211 Norte foi a instituição selecionada como locus para o estudo. Ela faz parte da Rede Integradora em Educação Integral da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto. A escola atende estudantes provenientes de diversas Escolas Classe (EC) em regime de tempo integral, entre as quais se destaca a Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda (RCG), que acolhe, entre outros públicos, estudantes indígenas da aldeia Guajajara. A proximidade com a Universidade de Brasília (UnB), a diversidade sociocultural do público atendido e a disponibilidade da equipe gestora em participar do projeto foram fatores decisivos para a escolha da instituição.



PLANO DE MEDIAÇÃO

Na Região Centro-Oeste, o Plano de Mediação do Programa Nacional de Mediação Artística foi implementado em Brasília, na Escola Parque 210/211 Norte (EP210N), uma das cinco escolas de Natureza Especial que fazem parte da Rede Integradora em Educação Integral da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto. Atendendo estudantes de Escolas Classe (EC) como a EC 405 Norte, EC 411 Norte, EC Aspalha (Núcleo Rural Vale do Palha) e a EC da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda (RCG), que inclui estudantes indígenas da aldeia Guajajara, a escola serviu como espaço central para o desenvolvimento do projeto.

Com foco na memória cultural e artística da comunidade escolar, o plano articulou cinco ações interligadas que promoveram reflexões sobre memória, Arte e território, conectando vivências escolares com as tradições culturais locais e o acesso aos espaços artísticos de Brasília.



LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

O plano priorizou as Artes Visuais, articulando dimensões de fruição, estesia, criação, reflexão e crítica. A abordagem centrou-se em conectar os(as) estudantes às suas memórias culturais e às tradições escolares, ao mesmo tempo em que ampliava sua interação com artistas, espaços expositivos e processos criativos.



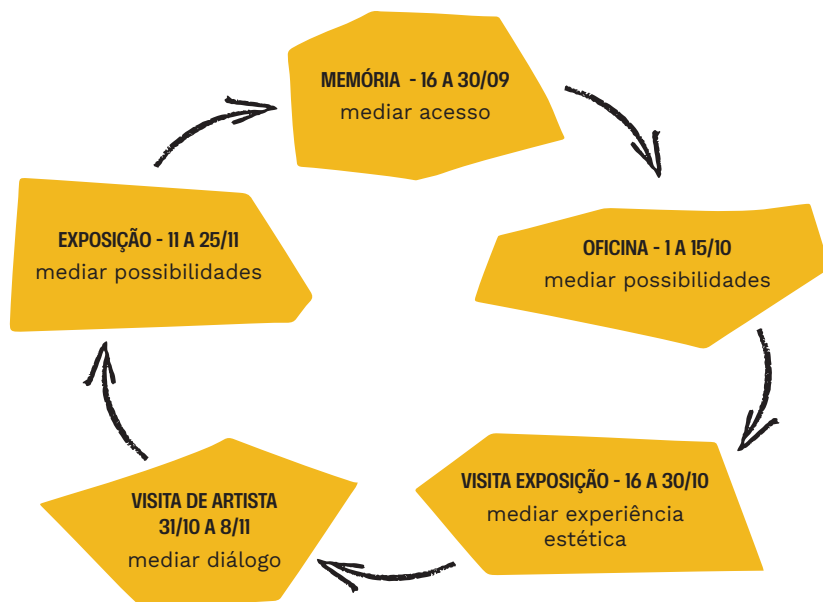
OBJETIVOS

- **Identificar potencialidades e dificuldades de acesso às Artes Visuais para contribuir com a formulação de uma Política Nacional de Artes;**
- **Promover trocas culturais e artísticas entre comunidades escolares e artísticas de Brasília;**

- Contribuir para a pesquisa em escolas de tempo integral sobre memória cultural, criação artística e direitos culturais;
- Desenvolver projetos de mediação artística que ampliem o acesso à cultura e às Artes Visuais;
- Criar estratégias para facilitar o acesso a atividades, espaços e eventos artísticos dentro e fora das escolas.

FIGURA 22 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

FLUXO DAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO DO PROJETO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL





MEMÓRIA

- Experiência da rememoração e celebração da memória
- Relação com estética e poética e arte da comunidade

OFICINA

- Experiência do fazer
- Relação com a matéria e os procedimento



VISITA À EXPOSIÇÃO

- Experiência estética
- Relação com o sistema de difusão da arte

VISITA DE ARTISTA

- Experiência da troca
- Relação com a atividade artística



EXPOSIÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- Experiência do fazer
- Aparição: relação com os direitos culturais



AÇÕES REALIZADAS



AÇÃO 1: CONHECIMENTO DAS CRIANÇAS E SUAS MEMÓRIAS

A ação inicial buscou compreender como as crianças se relacionam com suas memórias estéticas e as da comunidade escolar. Realizada na escola, a atividade incluiu diálogos e a criação de desenhos sobre essas memórias. Contou com a participação de estudantes, uma professora colaboradora, a coordenadora e a mediadora.



AÇÃO 2: OFICINA ARTÍSTICA

Dirigida por uma acadêmica da pós-graduação, colaboradora do projeto, a oficina explorou a tradição de revoadas de pipas, que ocorre há 30 anos na Escola Parque. Focada na criação artística inspirada nesse símbolo cultural, a oficina incentivou as dimensões de criação e estesia sem reproduzir as oficinas de confecção de pipas já realizadas anualmente pela escola.



AÇÃO 3: VISITA DO ARTISTA CHRISTUS NÓBREGA

Em vez da visita ao Museu Nacional da República, o artista compartilhou sua obra *Fábrica de Pipas*, realizada entre 2015 e 2017, dialogando com as crianças sobre a performatividade das pipas e a tradição das revoadas na escola. A atividade destacou a troca de experiências artísticas e culturais, promovendo reflexão e crítica.

AÇÃO 4: VISITA AO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA

As crianças participaram da exposição *Brasília, a Arte do Planalto*, curada por Paulo Herkenhoff, com obras de 80 artistas. A ação conectou o imaginário cultural de Brasília à vivência artística dos(as) estudantes, promovendo reflexão sobre o território e a memória coletiva. Uma visita adicional à Galeria Risofloras, em Ceilândia, foi planejada, mas não realizada devido a desafios logísticos.

AÇÃO 5: EXPOSIÇÃO DAS OBRAS DAS CRIANÇAS

A exposição final das produções das crianças, inicialmente planejada para a Biblioteca Central da UnB, foi realizada no espaço comunitário do Departamento de Artes Visuais (VIS/IdA), promovendo maior visibilidade ao trabalho das Escolas Parque e incentivando o diálogo com a Licenciatura em Artes Visuais.

IMPACTO GERAL

O plano integrou a memória da comunidade escolar ao conhecimento prévio dos(as) estudantes, promovendo uma vivência artística que conectou fruição, criação, reflexão e crítica. As ações fortaleceram o vínculo com a identidade cultural de Brasília, ampliaram o acesso às Artes Visuais e reforçaram o senso de pertencimento à cidade. A articulação com o currículo escolar gerou desdobramentos como a inclusão de temas artísticos em trabalhos acadêmicos e atividades extracurriculares, consolidando a Arte como ferramenta educacional e formadora de cidadania. Experiências diversificadas, como dança, grafite, *hip-hop* e contação de histórias, ampliaram as percepções sobre a Arte e sua relação com os contextos culturais e sociais.



DESDOBRAMENTOS

- **Identificação de áreas a serem trabalhadas no currículo, na proposta pedagógica e nos projetos escolares;**
- **Ampliação da noção de Arte, identidade, território e memória por parte dos(as) estudantes;**
- **Estabelecimento da perspectiva de acesso a espaços de Arte e artistas como uma premissa para futuras ações educativas;**
- **Valorização do modelo de escolas de tempo integral com foco em Arte, evidenciando sua contribuição para uma educação integral;**
- **Possibilidade de estabelecimento de parcerias com a Universidade, resultando em novos projetos, como Estágios Supervisionados e Programas de Iniciação à Docência para o próximo ano;**
- **Identificação de uma falha de comunicação entre a educação básica e superior, apontando a necessidade de maior divulgação e troca de informações sobre a estrutura das Escolas Parque.**

ESPÍRITO SANTO

FIGURA 24 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE VITÓRIA (ES)

NOME	FUNÇÃO
Emerson Campos Gonçalves	Docente FAMES - Coordenador
Benjamin Felipe Cota Villa Real	Licenciando FAMES - Mediador
Morgana Guss Pedroni	Professora Educação Básica do Estado do Espírito Santo - Preceptora

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AFLORDIZIO CARVALHO

Localizada no bairro da Penha, periferia de Vitória, historicamente marcada por disputas territoriais, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Aflordizio Carvalho da Silva foi escolhida para o Programa. Embora o bairro esteja próximo de equipamentos culturais estaduais, os(as) estudantes enfrentam barreiras de acesso. A seleção da escola considerou a possibilidade de construir conexões entre o território, a escola e a oferta de programação artística.



PLANO DE MEDIAÇÃO

Na cidade de Vitória, o plano de ação do Programa Nacional de Mediação Artística foi implementado na Escola em Tempo Integral EEEFM Aflordizio Carvalho da Silva, localizada no bairro da Penha. O plano teve como temática central a relação entre Arte, território e cultura, fundamentando-se no conceito de território como construção social e cultural, proposto por Milton Santos (2000)⁴. A ação considerou tanto o contexto dinâmico da cidade quanto do bairro e da escola, que refletem uma rica complexidade socioeconômica e cultural.



LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

O plano teve como foco principal a música, explorando especialmente a música eletroacústica como forma de expressão cultural e campo de trabalho. Por meio de oficinas de *beats* e *samples* musicais, os(as) estudantes foram introduzidos(as) à criação sonora e participaram de concertos imersivos que uniram fruição e reflexão crítica. Embora centrado na linguagem musical, o plano também incluiu a dança e a história da Arte em algumas de suas ações. Oficinas de dança urbana permitiram que os(as) estudantes explorassem o movimento como expressão artística, enquanto aulas sobre arte africana fomentaram reflexões sobre apropriação cultural e representatividade.

4 Projeto de extensão de mediação teatral criado em 2019, que atua para criar uma aproximação entre estudantes de escolas públicas e a programação do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa). A sua realização conta com a participação de licenciandos(as) em Teatro da Universidade Federal do Ceará (UFC), que são preparados(as) para atuar como mediadores(as).



OBJETIVOS

Os objetivos do plano foram divididos em três etapas:

1. Mediação Artística e Sensibilização

- promover a mediação artística com estudantes do ensino fundamental, mapeando o acesso à Arte em seu território;
- sensibilizar os(as) estudantes sobre a relação entre Arte e espaço;
- proporcionar experiências de criação e fruição por meio de oficinas e da participação no Festival Escuta Aqui!

2. Arte como Crítica e Mediação Cultural

- introduzir a perspectiva da Arte como uma ferramenta crítica às relações sociais;
- realizar mediação artística no Festival Música sem Fronteiras;
- ministrar aulas e oficinas sobre a História da Arte na África;
- realizar uma ação de mediação artística no Museu Capixaba do Negro “Verônica da Pas” (MUCANE).

3. Ampliação e Aplicação Prática da Mediação

- concluir a ação de mediação no MUCANE;
- fomentar a participação dos(as) estudantes no Festival da Escola;
- realizar oficina de dança urbana, conectando as práticas artísticas ao universo juvenil.

Observação: todos os objetivos da terceira etapa foram voltados para as dimensões de criação e fruição.

TEMAS MOBILIZADORES DO PROJETO PILOTO DO ESPÍRITO SANTO



**TERRITÓRIO COMO
PERTENCIMENTO**

**ARTE COMO FRUIÇÃO,
CRÍTICA E CRIAÇÃO NA
PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA
HISTÓRICA-CRÍTICA**

**MEMÓRIA E CONSCIÊNCIA
COLETIVA ATRAVÉS DA ARTE**



AÇÕES REALIZADAS

As ações realizadas em diferentes etapas consolidaram uma integração entre vivências práticas, reflexões críticas e expressões artísticas:



AÇÃO 1: FORMAÇÃO SOBRE TERRITÓRIO E ARTE

Um encontro dialógico mapeou o contato prévio dos(as) estudantes com manifestações artísticas e explorou o conceito de território cultural.

AÇÃO 2: OFICINAS DE BEATS E SAMPLES MUSICAIS

Estudantes criaram músicas utilizando ferramentas digitais, ampliando a percepção sobre música como expressão cultural.

- 8. *Aulas de História da Arte Africana:*** reflexões sobre a influência da arte africana no Ocidente, como o cubismo, e discussões sobre preconceitos e apropriação cultural;
- 9. *Visita ao MUCANE e Mostra Maria Verônica da Pas:*** proporcionou contato direto com a arte e a história afro-brasileiras, reforçando a representatividade e a crítica social;
- 10. *Oficina de Dança Urbana:*** promoveu a conexão dos(as) estudantes com a dança contemporânea como forma de expressão artística;
- 11. *Aflordizio Cultural:*** festival escolar que celebrou a música capixaba e destacou a integração entre Arte e educação pública.

IMPACTO

As ações do Programa Nacional de Mediação Artística em Vitória consolidaram a Arte como ferramenta transformadora na educação básica, com ênfase na linguagem musical, ampliando o repertório cultural dos(as) estudantes e promovendo reflexões críticas. Apesar do foco principal na música, a dança e a história da Arte enriqueceram o plano, integrando diferentes linguagens e reflexões sociais. Ao articular Arte e território, o programa destacou a importância do pertencimento cultural e da formação cidadã, inspirando vivências significativas e reflexivas no contexto escolar.

PARÁ

FIGURA 26 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE BELÉM (PA)

NOME	FUNÇÃO
Larissa Melo Chaves	Docente UFPA - Coordenadora
Matheus Campos de Oliveira	Licenciando UFPA - Mediador
Arianne Roberta Pimentel Gonçalves	Professora Educação Básica do Estado do Pará - Preceptora

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUI BARBOSA

A seleção priorizou uma escola que oferecesse preferencialmente os anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio. Foi escolhida a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rui Barbosa, pertencente à Secretaria de Educação, uma instituição com estrutura física limitada, sem reformas recentes e menos oportunidades em comparação a outras. A localização estratégica favoreceu experiências de mediação artística, e a direção sinalizou interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos externos à instituição. Além disso, foi determinante a presença de um(a) docente de artes interessado(a) no Plano de Mediação Artística.



PLANO DE MEDIAÇÃO

Em Belém, o Plano de Mediação Artística foi implementado na escola de tempo integral EEEFM Rui Barbosa, com a temática “Eu-Amazônia: ancestralidade e território”, baseada no contexto escolar e nas demandas dos(as) estudantes, como o interesse pela cultura do hip-hop e reflexões sobre territorialidade e grafismo. Identificou-se a necessidade de experiências artísticas que conectassem os(as) alunos(as) à identidade amazônica, superando os estereótipos comuns.

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30) em Belém trouxe maior visibilidade para a região e influenciou a proposta pedagógica, motivando reflexões sobre identidade amazônica. O tema buscou alinhar-se ao Guia de Ensino e Aprendizagem de Arte da escola, integrando o cotidiano escolar com as vivências artísticas da cidade.



LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

O plano abordou diferentes linguagens artísticas, promovendo a formação integral dos(as) estudantes. As Artes Visuais foram amplamente exploradas por meio de atividades como:

- **exposição “Olhares Amazônicos”;**
- **oficina “A Fé que a Pessoa Carrega”;**
- **visita ao Centro Cultural Bienal das Amazônias;**
- **oficina de graffiti;**
- **exibição de curtas-metragens no Cine Líbero-Luxardo.**

Essas ações fomentaram dimensões como fruição, reflexão, estética, criação e crítica, ampliando a sensibilidade estética e o pensamento analítico. O contato direto com obras, artistas e produções audiovisuais proporcionou vivências práticas e reflexivas, conectando os(as) estudantes à realidade local.

A dança também teve grande destaque, com oficinas de carimbó e *hip-hop* e apresentações da *Volé Companhia de Dança* e do Projeto de Pesquisa *Memórias da Dança*, da Universidade Federal do Pará (UFPA). Essas ações enfatizaram as dimensões de criação, expressão, estesia e fruição, conectando os(as) estudantes à dança como forma de expressão cultural e social. A interação com dançarinos(as) e pesquisadores(as) reforçou a relação entre prática artística e identidade coletiva.

O Teatro foi abordado por meio da contação da história “A Lenda da Iara”, destacando as dimensões de fruição, estesia e reflexão. A narrativa estimulou a imaginação dos(as) estudantes e promoveu discussões sobre mitos e tradições culturais.

A ação final, uma roda de conversa com todos os(as) artistas envolvidos(as), sintetizou as aprendizagens ao integrar todas as dimensões do conhecimento: fruição, estesia, reflexão, criação, expressão e crítica. Os(As) estudantes revisitaram suas produções e reflexões, promovendo um momento de diálogo e síntese das experiências vivenciadas.



OBJETIVOS

O plano teve como objetivo identificar elementos do pertencimento estudantil à Amazônia, explorando relações entre contextos urbano e ribeirinho e aproximando-se do imaginário amazônico. Buscou-se analisar como a cultura local contribui para o senso de pertencimento, promovendo reflexões sobre ancestralidade por meio da memória afetiva e cultural.

Outros objetivos incluíram:

- **explorar possibilidades corporais no teatro, dança e hip-hop, utilizando linguagens como carimbó e graffiti para abordar temáticas amazônicas;**
- **analisar a relação entre urbanização, Artes Visuais e movimento, destacando o audiovisual como ferramenta para discutir questões socioambientais e culturais;**

- **conectar práticas artísticas ao contexto amazônico, enriquecendo a formação estética e crítica dos(as) estudantes.**

O plano promoveu uma integração transformadora entre linguagens artísticas e dimensões do conhecimento, fortalecendo o senso de pertencimento, ancestralidade e identidade cultural dos(as) estudantes. Por meio de experiências significativas e educativas, foi possível conectar práticas artísticas ao contexto amazônico, valorizando a cultura local e expandindo as percepções dos(as) participantes sobre Arte e território.

FIGURA 27 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
TEMAS MOBILIZADORES DO PROJETO PILOTO DO PARÁ



FIGURA 28 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

RELAÇÃO ENTRE AÇÕES REALIZADAS E A LINGUAGEM ARTÍSTICA ENFATIZADA

AÇÕES REALIZADAS	LINGUAGEM ARTÍSTICA ENFATIZADA
AÇÃO 1 Contação de História – A lenda da Iara	Teatro
AÇÃO 2 Exposição Olhares Amazônicos	Artes Visuais
AÇÃO 3 Oficina A fé que a pessoa carrega	Artes Visuais
AÇÃO 4 Visita ao Centro Cultural Bienal das Amazônias	Artes Visuais
AÇÃO 5 Oficina de Carimbó	Dança
AÇÃO 6 Oficina de Hip-Hop	Dança
AÇÃO 7 Oficina de Graffiti	Artes Visuais
AÇÃO 8 Apresentações em Dança	Dança
AÇÃO 9 Exibição de curta-metragem	Artes Visuais
AÇÃO 10 Roda de conversa - Finalização do projeto	Teatro, Dança, Artes Visuais



AÇÕES REALIZADAS

As ações realizadas no Programa Nacional de Mediação Artística buscaram promover uma vivência cultural e artística integrada ao tema central “Eu-Amazônia: ancestralidade e território”, conectando estudantes às suas identidades regionais e ao imaginário amazônico.



AÇÃO 1: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (A LENDA DA IARA)

Os(As) estudantes foram introduzidos ao imaginário amazônico por meio de uma contação de história com expressão corporal teatral, destacando regionalidade e pertencimento cultural. Após a apresentação, produziram textos e ilustrações, conectando a narrativa ao cotidiano.



AÇÃO 2: EXPOSIÇÃO OLHARES AMAZÔNICOS

A visita ao Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (CCBEU) proporcionou experiências culturais e estéticas. Obras de artistas amazônicas abordaram temas como ancestralidade e saberes indígenas, promovendo reflexão e fruição estética, enquanto conexões sensoriais e simbólicas reforçaram o senso de pertencimento.



AÇÃO 3: OFICINA "A FÉ QUE A PESSOA CARREGA"

Na atividade, realizada fora da escola, os(as) estudantes confeccionaram miniaturas de casas inspiradas em objetos do Círio de Nazaré, explorando memória afetiva, pertencimento e criatividade. A ação destacou reflexões sobre identidade cultural e gerou desdobramentos sobre memórias e relações familiares.



AÇÃO 4: VISITA AO CENTRO CULTURAL BIENAL DAS AMAZÔNIAS

A visita às exposições destacou a ancestralidade, a urbanidade e as questões ambientais por meio de obras interativas e sensoriais. Reflexões críticas e simbólicas foram estimuladas, conectando a Arte contemporânea ao cotidiano dos(as) estudantes.

✧ **AÇÃO 5: OFICINA DE CARIMBÓ**

A vivência corporal do carimbó promoveu expressão, estesia e reflexão sobre ancestralidade e pertencimento. A dança destacou a inclusão, rompendo estereótipos de gênero, e reforçou a conexão com as raízes culturais amazônicas.

✧ **AÇÃO 6: OFICINA DE HIP-HOP**

O *Hip-Hop Freestyle* foi explorado como forma de expressão e resistência cultural, promovendo criatividade, percepção rítmica e pertencimento. A ação valorizou as artes periféricas, estimulando autoestima e cidadania.

✧ **AÇÃO 7: OFICINA DE GRAFFITI**

A criação de um mural coletivo conectou arte urbana e identidade amazônica, explorando ancestralidade e território. Reflexões sobre o *graffiti*, como expressão cultural urbana, promoveram engajamento e aprendizado técnico.

✧ **AÇÃO 8: APRESENTAÇÕES EM DANÇA**

Apresentações da Volé Companhia de Dança e da Escola de Teatro e Dança da UFPA exploraram ancestralidade, decolonialidade e inclusão na dança. A ação ampliou o repertório cultural e destacou a relação entre dança e identidade amazônica.

✧ **AÇÃO 9: EXIBIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS**

Exibidos no Cine Líbero Luxardo, os curtas abordaram questões socioambientais, destacando o protagonismo indígena e a preservação ambiental. A experiência promoveu fruição, reflexão e crítica, conectando cinema e educação ambiental.

✧ **AÇÃO 10: RODA DE CONVERSA E FINALIZAÇÃO DO PROJETO**

A retrospectiva final permitiu aos(às) estudantes revisitar experiências e memórias das ações realizadas, promovendo a troca de impressões e aprendizagens significativas. Apesar do tempo limitado, a atividade consolidou o impacto positivo do programa.



IMPACTO GERAL

As ações conectaram múltiplas linguagens artísticas (teatro, dança, artes visuais, audiovisual) e dimensões de conhecimento (fruição, reflexão, criação, estesia, expressão, crítica), promovendo pertencimento cultural, formação crítica e enriquecimento artístico. O programa destacou o potencial transformador da Arte na educação básica, ampliando o repertório cultural e social dos(as) estudantes.



DESDOBRAMENTOS

As ações realizadas no Programa Nacional de Mediação Artística na Região Norte geraram desdobramentos significativos e interdisciplinaridade, promovendo reflexões e práticas artísticas diversificadas. Entre os desdobramentos, destacam-se a produção textual sobre a percepção da história e a criação de um teatro de bonecos durante a Semana da Consciência Negra, além da produção de textos sobre a “casa de afeto”, conectando memória e identidade cultural.

Outras iniciativas incluíram a elaboração de um painel colaborativo com o tema “Caminhos da ancestralidade: por uma educação antirracista” e a produção da instalação artística “Janelas para Mundos”. Discussões posteriores ampliaram o diálogo sobre os biomas brasileiros, Arte contemporânea e ancestralidade, com desdobramentos planejados para o ano seguinte, como composições coreográficas, produções audiovisuais e reflexões sobre temas socioambientais e culturais. Assim, a experiência-piloto fomentou uma vivência artística contínua e significativa, conectada às experiências e identidades dos(as) estudantes.

PARANÁ

FIGURA 29 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

EQUIPE DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DE CURITIBA (PR)

NOME	FUNÇÃO
Robson Rosseto	Docente UNESPAR - Coordenador
Matheus Marcos Martini	Licenciando UNESPAR - Mediador
Francieli Benedetti Cavalheiro	Professora Educação Básica do Município de Curitiba - Preceptora

ESCOLA MUNICIPAL CEI ISSA NACLI

A opção pela Escola Municipal Centro de Educação Integral (CEI) Issa Nacli foi baseada na indicação da coordenadora das escolas em tempo integral da rede municipal, destacando o trabalho de uma professora com formação em Teatro, reconhecida pela Secretaria de Educação pelo impacto positivo em sua prática docente.



PLANO DE MEDIAÇÃO

O Plano de Mediação foi desenvolvido na Escola Municipal Centro de Educação Integral (CEI) Issa Nacli, localizada no bairro Uberaba, em Curitiba (PR), uma unidade de ensino fundamental integrante do Programa de Educação Integral em Tempo Ampliado da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Baseado em Oficinas Pedagógicas, esse

programa promove aprendizagens dinâmicas e interconectadas. Nessa mesma perspectiva, as ações propostas para o Programa Nacional de Mediação Cultural destacaram-se pela integração entre o ambiente escolar e os espaços culturais da cidade, abrangendo a apreciação e a mediação artísticas, a experimentação criativa, a interculturalidade, as vivências culturais e o protagonismo infantil.



LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

O plano teve um foco predominante na linguagem teatral, envolvendo não apenas a apreciação e a fruição, mas também a composição cênica e a apresentação da obra criada no Festival de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, incluiu a apreciação de obras de artes visuais e discussões sobre arquitetura e design. As ações integraram diversas dimensões do conhecimento, como fruição, criação, reflexão e crítica, proporcionando uma experiência abrangente e enriquecedora.



OBJETIVOS

Realizar uma mediação artística que estabeleça uma conexão significativa entre o ambiente escolar e os espaços culturais da cidade por meio de práticas que integrem o fazer artístico ao cotidiano escolar de maneira sistemática e intencional. Essas práticas incluem apreciação e mediação artísticas, experimentação e vivências socioculturais, e estímulo ao protagonismo infantil.

FIGURA 30 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística
TEMAS MOBILIZADORES DO PROJETO PILOTO DO PARANÁ



AÇÕES REALIZADAS

AÇÃO01: PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA AÇÃO CAFÉ COM ELIS

A ação foi apresentada na escola por Maria Eduarda Bonatti, estudante de Teatro da Universidade Estadual do Paraná (Unespar). A performance lúdica comparou a seleção criteriosa de informações ao preparo do café, destacando a importância de cada detalhe no processo.

AÇÃO 2: CRIAÇÃO DE COMPOSIÇÃO CÊNICA INSPIRADA NOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS E NA DIÁSPORA AFRICANA

Esse processo envolveu o estudo de literatura, a realização de dinâmicas corporais e entrevistas com famílias migrantes, culminando em uma obra apresentada no Festival de Artes Cênicas promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

AÇÃO 3: ENCONTRO COM TRÊS PROFESSORES ANGOLANOS DA UNIVERSIDADE DE LUANDA

O Encontro realizado com estudantes do Mestrado em Artes da Unespar, que compartilham suas experiências como artistas e histórias de vida, enriqueceu a compreensão sobre a diáspora africana e as realidades culturais da África.

AÇÃO 4: APRECIÇÃO DOS ESPETÁCULOS *A BELA E A FERA E GALINHA PIM PIM*

O primeiro encontro abordou temas como maternidade e superação por meio do teatro de animação; o segundo foi adaptado ao contexto dos bailes de Carnaval brasileiros. As sessões de mediação, realizadas antes e após as apresentações, estimularam reflexões críticas e diálogos sobre o fazer artístico e sua relação com o cotidiano infantil.

AÇÃO 5: VISITAS AO MUSEU OSCAR NIEMEYER E À CAIXA CULTURAL

Essas visitas foram experiências imersivas em exposições e atividades mediadas, abordando temas como arquitetura, *design* e superação infantil por meio das artes.

DESDOBRAMENTOS

A criação de uma composição cênica inspirada nos processos migratórios e na diáspora africana envolveu o estudo de literatura, dinâmicas corporais e entrevistas com famílias migrantes. Esse processo resultou em uma obra apresentada no Festival de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Educação, destacando-se como um importante desdobramento artístico e pedagógico.

PISTAS E SINALIZAÇÕES

MEDIAÇÃO ARTÍSTICA PARA O ACESSO ÀS ARTES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Nesta última seção, reunimos um conjunto de pistas e sinalizações orientadoras. Essas orientações não assumem caráter prescritivo ou normativo rígido, mas configuram apontamentos compartilhados com o intuito de inspirar e orientar gestores(as), professores(as) de Arte, mediadores(as) e artistas. Essa sistematização decorre do acompanhamento contínuo das experiências-piloto desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Mediação Artística, da escuta sensível, do fazer compartilhado e da reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas, visando à efetivação do direito de acesso às artes para crianças e jovens em consonância com as políticas públicas de cultura e educação, em especial das escolas em tempo integral.



PISTAS E SINALIZAÇÕES PARA PROFESSORES(AS) DE ARTE E MEDIADORES(AS)



1. A MEDIAÇÃO ARTÍSTICA POSSIBILITA ARTICULAR AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO

A realização de atividades artísticas fora do ambiente escolar, assim como a possibilidade de receber artistas residentes na escola contribuem para articular diversas linguagens artísticas no planejamento pedagógico. Na experiência de mediação, procure evidenciar a potencialidade da Arte na articulação com as demais áreas do conhecimento, de forma transversal e integrada.



A MEDIAÇÃO ARTÍSTICA NÃO SE RESTRINGE À FRUIÇÃO OU À APRECIÇÃO ESTÉTICA

Experiências de fazer, sentir e pensar a Arte, articuladas à vida cotidiana, a histórias de vida, a memórias afetivas e, sobretudo, à valorização das singularidades e subjetividades de crianças e adolescentes estimulam as dimensões da criação, reflexão e expressão. Lembre-se de que a mediação conecta todas as dimensões do conhecimento, constitui um ato criativo e contribui para processos de construção de autoria.



A PRESENÇA DO(A) ARTISTA RESIDENTE PODE POTENCIALIZAR AS AÇÕES DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA DENTRO E FORA DO AMBIENTE ESCOLAR

Por meio de sua atuação profissional, o(a) artista residente tem o potencial de apoiar a construção de parcerias com grupos, espaços, mostras e festivais. Convide o(a) artista residente a contribuir para a construção do planejamento, propondo ações de mediação dentro e fora da escola – sempre com o(a) professor(a) de Arte. Por outro lado, espera-se que os(as) artistas residentes possuam interesse e abertura para possibilitar que a experiência de mediação retroalimente o seu fazer. Pode ser interessante estabelecer um diálogo nessa direção.



O ESTÍMULO AO PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E JOVENS FORTALECE A AUTOESTIMA E A CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS PRÓPRIAS

Crianças e adolescentes são autores(as) de seus processos formativos e criativos. Busque trazê-los(as) para o centro da ação pedagógica, de modo a garantir que a experiência artística os(as) afete, sensibilize, provoque reflexões e contribua para processos de desenvolvimento, participação e transformação.



A MEDIAÇÃO ARTÍSTICA É CONSTRUÍDA POR MEIO DE PARCERIAS

É fundamental promover a integração entre escola, cidade e cultura como estratégia para assegurar a circulação dos(as) estudantes das Escolas de Tempo Integral por espaços culturais da cidade, mediante a formalização de parcerias locais com artistas das comunidades e representantes da cena cultural. Parcerias consistentes com museus, festivais e espaços artísticos garantem a continuidade das vivências e favorecem a consolidação de hábitos culturais. Com papéis distintos e complementares, sempre em diálogo com os projetos pedagógicos das unidades escolares, as parcerias podem qualificar e enriquecer as práticas educativas. Marque uma reunião com a gestão escolar para conversar a esse respeito.



A MEDIAÇÃO ESTIMULA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS(AS) PROFESSORES(AS) DE ARTE E DE MEDIADORES (AS)

Os processos de planejamento e realização das ações de mediação estimulam também os(as) professores(as) de Arte em sua criatividade, capacidade de escuta e reflexão crítica. É importante lembrar que as Instituições Públicas de Ensino Superior também podem ser parceiras nesse processo e que, além dos processos de pesquisa, ensino (com especial atenção aos estágios) e extensão, contam com equipamentos artísticos e culturais relevantes no território. Procure informações sobre as universidades e faculdades no seu território.



ACESSO ÀS ARTES PRESSUPÕE ACESSIBILIDADE

Quando nos referimos à arte como direito estamos falando de sua garantia à toda sociedade. Por isso a promoção da acessibilidade e da cultura do acesso precisam sem compromissos fundamentais nos processos de mediação artística.

PISTAS E SINALIZAÇÕES PARA EQUIPES DE GESTÃO ESCOLAR

1.

É IMPORTANTE QUE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR CONHEÇA A PROPOSTA DA AÇÃO ARTE E CULTURA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E COMO A MEDIAÇÃO ARTÍSTICA É UMA ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR A RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM AS ARTES E A CULTURA DE MODO SENSÍVEL, INTENCIONAL E SIGNIFICATIVO

Nas reuniões de gestão, coordenações pedagógicas, conversas com estudantes, encontros com pais e familiares, crie oportunidades para apresentar a proposta, enfatize as contribuições para a ampliação do acesso de estudantes à Arte e à cultura como um direito, comente sobre como essa iniciativa fortalece uma formação cidadã e emancipatória, estimule professores(as) a estabelecerem conexões entre as diversas ações que a escola vivenciará com o projeto pedagógico, o currículo e as competências previstas na BNCC para as áreas de conhecimento.

2.

IDENTIFICAR, ARTICULAR E FORTALECER A REDE DE PARCERIAS DA ESCOLA É UMA CONDIÇÃO IMPORTANTE PARA O ÊXITO DAS INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS ARTES E DAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Lidere e colabore com professores(as) de artes nos processos de identificação de potenciais parceiros e na construção do diálogo com pessoas, movimentos, organizações e instituições que podem colaborar com a escola nessa causa, que é de toda a sociedade. A escola se fortalece ao ter uma rede de parcerias.

3.

RECONHECER A COLABORAÇÃO DE AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS É UM MODO DE A ESCOLA TRANSMITIR A MENSAGEM DE QUE VALORIZA A ARTE E A CULTURA NA FORMAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES E DE QUE ESTÁ COMPROMETIDA COM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS ARTES E A CULTURA COMO DIREITO DE TODOS(AS)

Na função de liderança e porta-voz da escola, receba e acolha artistas, mestras e mestres, mediadores(as), oficineiros(as) que irão contribuir com o desenvolvimento das ações. Demonstre que reconhece a importância dessas ações para a formação dos(as) estudantes. Valorize o trabalho de professoras e professores de artes e as produções artísticas dos(as) estudantes.

4.

ESTIMULAR DIÁLOGOS, REFLEXÕES E ATIVIDADES QUE COLABOREM PARA A INTEGRAÇÃO CURRICULAR É UMA FORMA DE FORTALECER OS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM

O ambiente escolar é um organismo vivo em permanente movimento. Acreditamos que as múltiplas atividades propostas na Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral irão expandir e enriquecer ainda mais os percursos formativos que cada escola já realiza com tanta qualidade. Estimular conexões de sentido entre as diferentes experiências oportunizadas pela escola é um ganho porque ajuda a integrar o currículo. A exposição visitada pode reverberar também diálogos com os conteúdos de um componente curricular; a fala de um(a) artista na escola que pode ressoar nas discussões sobre geografia ou literatura; a participação numa oficina artística que mobiliza habilidades previstas na BNCC. Nessa direção, as reuniões pedagógicas podem ser espaços estratégicos de integrar e dar sentido ao que a escola faz e sobre como evidenciar essa integração aos(às) estudantes.



O ENVOLVIMENTO DA GESTÃO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A MOBILIDADE/DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES PARA AÇÕES DE ARTE E CULTURA FORA DA ESCOLA

A saída de uma turma da escola para atividades pedagógicas extramuros é uma experiência rica em aprendizagem, porém demanda um cuidadoso processo, que envolve horários adequados à rotina escolar, autorizações, acompanhamento e, em especial, assegurar o transporte para que a ação ocorra. A nossa experiência em mediação evidencia que esse é um desafio importante e que demanda o olhar sensível e engajado da gestão escolar. Mapear os processos necessários para assegurar transporte, fornecedores(as) confiáveis, articulação com outros órgãos públicos ou setores das regionais e Secretarias de Educação, bem como a antecedência no planejamento dessas saídas da escola podem ajudar no sucesso e na concretização da atividade.



ORQUESTRAR TEMPOS E ESPAÇOS PARA QUE AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS POSSAM SER REALIZADAS NA COMPLEXA DINÂMICA DA ESCOLA REQUER INTERESSE, ATENÇÃO, CRIATIVIDADE E FLEXIBILIDADE

Colabore para que estudantes possam vivenciar na escola diferentes formatos de atividades artístico-culturais. Apresentações, oficinas, residências artísticas, rodas de conversa, saraus, exposições etc. Essa diversidade demanda, muitas vezes, rearranjar espaços, redimensionar horários e integrar atividades.



AS AÇÕES DE ARTE E CULTURA PODEM AJUDAR A ESCOLA A FORTALECER O SENSO DE PERTENCIMENTO AO TERRITÓRIO E A COMUNIDADE, GANHANDO NOVOS SENTIDOS PARA OS MORADORES DA REGIÃO E TAMBÉM PARA ESTUDANTES

Atividades artísticas fora da escola contribuem para que as crianças e os(as) jovens se reconheçam como sujeitos pertencentes a uma comunidade cultural ativa, ampliando sua percepção de pertencimento e de participação na vida cultural do território. Para que essas atividades não sejam eventuais, é importante promover o diálogo permanente entre a escola e o território, valorizando os potenciais artísticos e culturais das comunidades e mobilizando saberes, conhecimentos, artistas, espaços culturais e mestres(as), de modo a ampliar os campos de atuação e aprendizagem, promovendo a integração entre as dimensões locais e globais da experiência educativa. A Arte e a cultura como uma ponte que aproxima ainda mais a escola do seu contexto.



COMO TODA POLÍTICA PÚBLICA, AS AÇÕES DE ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DEMANDAM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O fortalecimento dos enlaces entre arte, cultura e educação no chão das escolas públicas brasileiras constitui uma demanda histórica. Este é um momento muito especial e que requer engajamento não apenas na fase de implementação das ações, mas sobretudo no seu acompanhamento e monitoramento. Como gestor(a), seu papel é fundamental nesse processo, em estreita colaboração com as Secretarias de Educação e Cultura, professores(as) de artes, estudantes e comunidade.

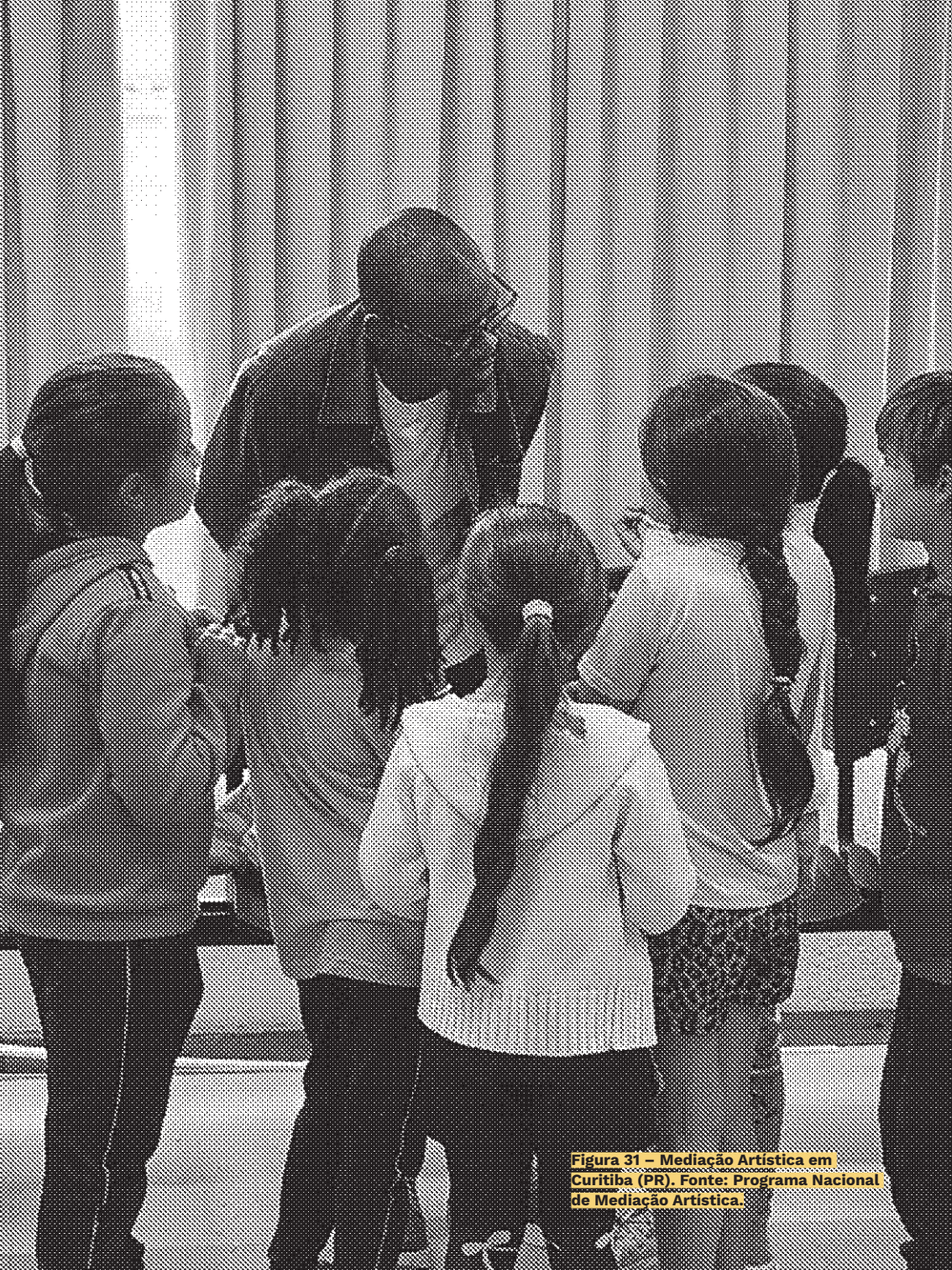


Figura 31 – Mediação Artística em Curitiba (PR). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.



**Figura 32 – Mediação Artística em
Salvador (BA) Fonte: Programa Nacional
de Mediação Artística.**

Este material é fruto do empenho de muitas pessoas que, nas cinco regiões geográficas do país, trabalham pela garantia do pleno exercício dos direitos culturais e educacionais como parte de um projeto de país justo, democrático e soberano. Esse é o horizonte que estamos construindo, com as crianças e os(as) jovens do Brasil.



REFERÊNCIAS

AQUINO, Rita Ferreira de. **A prática colaborativa como estratégia para a sustentabilidade de projetos artístico-pedagógicos em artes cênicas**: um estudo de caso na cidade de Salvador. 2015. 307f. il. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Escolas de Dança e Teatro, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BRANDÃO, Ana Elisabeth. **A arte como Tecnologia Educacional**. 2014. 258f. il. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11429, 27 dez. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6377, 12 ago. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 135/2024. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/685819/CF88_EC135_2025.pdf. Acesso em: 03 jan. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Presidência da República. A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm. Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, p. 2-3, 27 jan. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 03 dez. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1-7, n. 120 A, ed. extra, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 2, n. 127, 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 28 nov. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1, n. 123, 30 jun. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União:** seção 1, ed. extra, nº 128-B, Brasília, DF, p. 4-6, 8 jul. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC). **Diário Oficial da União:** seção 1, ed. extra, nº 128-B, Brasília, DF, p. 1-3, 8 jul. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União:** seção 1, ed. especial, nº 128-B, Brasília, DF, p. 89-93, 1º jan. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11336.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 145, p. 1-2, 01 ago. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023c. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 223, p. 33, 24 nov. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892>. Acesso em: 06 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**: conceito. Brasília: MEC, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/fundamentos/conceito>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação em tempo integral cresce no Brasil**. Brasília: MEC, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/educacao-em-tempo-integral-cresce-no-brasil>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Brasília: MEC, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 20 de maio de 2024c. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 104, p. 26, 03 jun. 2024d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-4-de-29-de-maio-de-2024-563084558>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria MINC nº 113, de 5 de março de 2024d. Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de produzir subsídios para a elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 45, p. 10, 06 mar. 2024. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/03/2024&jornal=515&pagina=10>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Cultura. **Acordo de Cooperação Técnica nº 18, de 2024**. Estabelece a cooperação técnica entre a União, por meio do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, e a Fundação Itaú, e, ainda, com participação interveniente anuente do Inep, com vistas à produção de estudos e evidências sobre os impactos da participação em programas/projetos de arte e cultura na performance acadêmica, na trajetória escolar e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento de modelagem e referenciais para a educação integral. Brasília, 04 dez. 2024e. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/acordos-de-cooperacao/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-18-minc-mec-fundacao-itaui-inep/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-18-de-4-de-dezembro-de-2024-1.pdf/@download/file> Acesso em: 06 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Cultura. **Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 2024**. Dispõe sobre ações conjuntas voltadas à articulação entre educação e cultura, com ênfase na promoção da cidadania e da diversidade cultural, educação integral, respeito aos direitos humanos. Brasília, 04 dez. 2024f. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/acordos-de-cooperacao/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-23-minc-mec/acordo-de-cooperacao-tecnica-no-23-de-4-de-dezembro-de-2024-2.pdf/view?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 06 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Nacional de Artes - Funarte (Grupo de trabalho da Política Nacional das Artes – 2024/2025). **Brasil das Artes**: uma política nacional (Grupo de Trabalho da Política Nacional das Artes – 2024/2025) – Rio de Janeiro: Funarte, 2025a.

BRASIL. Presidência da República. **Projeto de Lei nº 5.893**, de 2025. Institui o Plano Nacional de Cultura para o decênio 2025-2035. 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2025/PL/pl-5894.htm. Acesso em: 03 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Cultura. Portaria Interministerial MEC/MINC nº 6, de 8 de setembro de 2025. Institui a Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral - Ação, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 171, p. 29-30, 09 set. 2025. 2025c. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/09/2025&jornal=515&pagina=29&totalArquivos=122>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Cultura. Portaria Interministerial MEC/MINC nº 7, de 16 de setembro de 2025. Institui a adesão à Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral - Ação para entes federativos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 177, p. 33, 17 set. 2025. 2025d. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=33&data=17/09/2025>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento referência para articulação intersetorial na jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral**. Brasília: MEC/SEB, 2025. 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/documentos-arquivos/Docreferencia.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2026.

COLLADOS, A. La imagen participada: complejidades y tensiones en los procesos artísticos colaborativos. **Revista Creatividad y Sociedad**, n.19, diciembre 2012.

CORADESQUI, Glauber. **Experiência e mediação de espetáculos**. Vinhedo, Editora Horizonte, 2018.

DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.

DEWEY, John. **Experience and Education**. New York: Macmillan, 1938.

DEWEY, John. **Arte como experiência**. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DEWEY, John. **Experiência e educação**. Tradução de Maria Teresa de Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Obra original publicada em 1938).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. (Obra original publicada em 1970).

FUNARTE. **Política Nacional das Artes: Relatório de atividades março de 2015 a maio de 2016**. Disponível em: <https://sistema.funarte.gov.br/noticias-antigas/wp-content/uploads/2016/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-das-Artes-4.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MACEDO, Roberto Sidnei Alves. **Atos de currículo e autonomia pedagógica: o socioconstrucionismo curricular em perspectiva**. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2013.

MORAES, Marcos. **Residência artística: de ambiente de produção e difusão das práticas artísticas contemporâneas, ou acerca da formação artística e das necessidades de resistência e persistência da pesquisa e experimentação**. Farol, [S. l.], v. 16, n. 23, p. 37-54, 2021. DOI: 10.47456/rf.v1i23.34028. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/farol/article/view/34028>. Acesso em: 6 mar. 2026.

MÖRSCH, Carmen (Org.). **Time for cultural mediation**. Zurich: Institute for Art Education of Zurich University of the Arts, 2014.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 03 mai. 2025.

PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA. **Relatório da Linha de Pesquisa 3**. MINC; FUNARTE; UFBA; FAPEX, 2025. Disponível em: <https://www.mediacaoartistica.com.br/linha3>. Acesso em: 10 nov. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 79, p. 71-94, 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1956.

UNESCO. **Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela**. Paris, 1976. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/recommendation-participation-people-large-cultural-life-and-their-contribution-it?hub=66535>. Acesso em: 03 mai. 2025.

UNESCO. **Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional**. Paris, 1966. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/declaration-principles-international-cultural-co-operation>. Acesso em: 03 mai. 2025.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Paris, 2001. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/unesco-universal-declaration-cultural-diversity>. Acesso em: 03 mai. 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2002.

WENDELL, Ney. **Estratégias de mediação cultural para a formação do público**. Salvador: Secretaria de Cultura / Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2013. Disponível em: https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/sites/site-funceb/files/migracao_2024/arquivos/File/imagenswordpress/2014/09/estrategias-de-mediacao-cultural_ney-wendell_8-9.pdf. Acesso em 03 mai. 2025.



Figura 33: Mediação Artística em Salvador (BA). Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

FICHA TÉCNICA

PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

COORDENAÇÃO GERAL

Rita Ferreira de Aquino

VICE-COORDENAÇÃO

Beth Rangel

APOIO A COORDENAÇÃO

Camila Correia Santos Gonçalves

Clécia Maria Aquino de Queiroz

COORDENAÇÃO LINHA 1

Matias Santiago Oliveira Luz Júnior

José Carlos Oliveira Chaves

COORDENAÇÃO LINHA 2

Luiz Antonio Pereira de Sena Júnior

COORDENAÇÃO LINHA 3

Beth Rangel

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO E PLATAFORMA DIGITAL

TANTOcria - Daniel Sabóia, Fábio
Steque e Patricia Almeida

FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE VÍDEO

Gabriel Teixeira

EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE MEDIAÇÃO
ARTÍSTICA NOS ESPAÇOS E
COMPLEXOS ARTÍSTICOS FUNARTE

MINAS GERAIS

Clovis Domingos dos Santos

– *Coordenador de Mediação no
Complexo Funarte Minas Gerais*

RIO DE JANEIRO

Priscila de Azevedo Maia

– *Coordenadora de Mediação nos
Espaços Funarte Rio de Janeiro*

Luana da Silva Bezerra

– *Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro*

Paula Gorini Oliveira

– *Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro*

SÃO PAULO

Daniela Scopim Ribeiro

– *Coordenadora de Mediação no
Complexo Funarte São Paulo*

Selma Maria Barreto Estevam

– *Mediadora no Complexo
Funarte São Paulo*

EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE MEDIÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

BAHIA

Ana Cláudia Andrade Ornelas
– *Doutoranda UFBA - Coordenadora*
Inah Irenam Oliveira da Silva
– *Doutoranda UFBA - Mediadora*
Uanderson Moura Santos
– *Educador do Subúrbio 360 - Preceptor*
Jorge Silva – *Artista Residente I*
Denny Neves – *Artista Residente II*

CEARÁ

Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento
– *Docente UFC - Coordenadora*
Nathalia Moreira Fiuza
– *Licencianda UFC - Mediadora*
Larissa Gondim Freitas
– *Professora Educação Básica do Município de Fortaleza*
– *Preceptora*

DISTRITO FEDERAL

Maria del Rosario Tatiana
Fernández Méndez
– *Docente UNB - Coordenadora*
Júlia Ferreira Alves
– *Licencianda UNB - Mediadora*
Marina Vaz Andre Moyle
– *Professora Educação Básica do Distrito Federal - Preceptora*

ESPÍRITO SANTO

Emerson Campos Gonçalves
– *Docente FAMES - Coordenador*
Benjamin Felipe Cota Villa Real
– *Licenciando FAMES - Mediador*
Morgana Guss Pedroni
– *Professora Educação Básica do Estado do Espírito Santo - Preceptora*

PARÁ

Larissa Melo Chaves
– *Docente UFPA - Coordenadora*
Matheus Campos de Oliveira
– *Licenciando UFPA - Mediador*
Arianne Roberta Pimentel Gonçalves
– *Professora Educação Básica do Estado do Pará - Preceptora*

PARANÁ

Robson Rosseto
– *Docente UNESPAR - Coordenador*
Matheus Marcos Martini
– *Licenciando UNESPAR - Mediador*
Francieli Benedetti Cavalheiro
– *Professora Educação Básica do Município de Curitiba - Preceptora*



*Para informações adicionais,
acesse o site do Programa
Nacional de Mediação Artística*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Funarte / Centro de Documentação (CEDOC)

Mediação para o acesso às artes nas escolas em tempo integral /
organização: Rita Ferreira de Aquino, Beth Rangel e Clécia Maria
Aquino de Queiroz - Rio de Janeiro: Funarte, 2026.

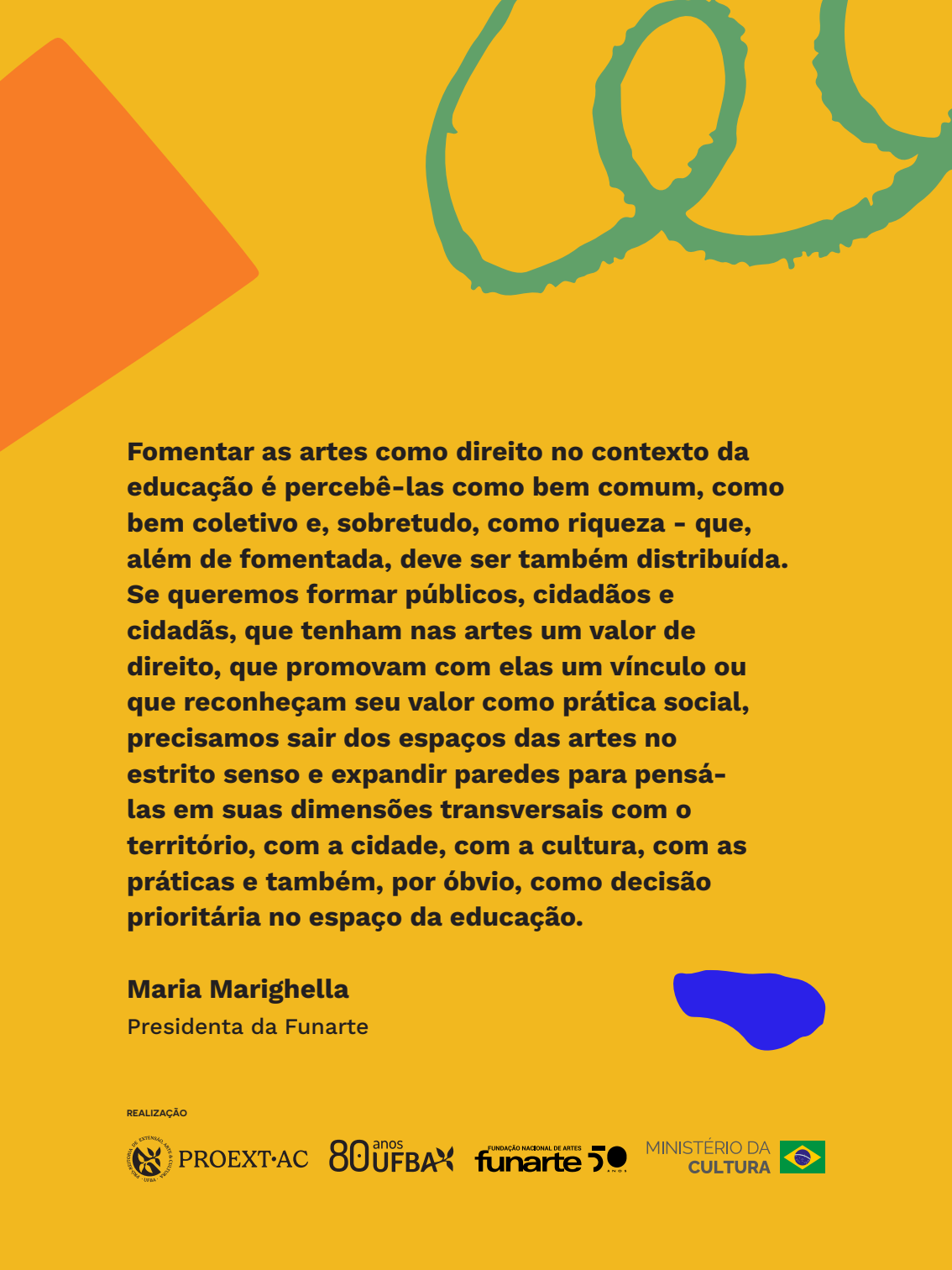
156 p. (Cadernos Técnicos de Mediação Artística, v. 1)

ISBN 978-65-5845-024-5

Colaboração: Francis Wilker de Carvalho.

1. Arte - Estudo e ensino. 2. Mediação. 3. Professores de arte -
Formação. I. Título.

Cintia M. Souza dos Santos – Bibliotecária do CEDOC/Funarte



Fomentar as artes como direito no contexto da educação é percebê-las como bem comum, como bem coletivo e, sobretudo, como riqueza - que, além de fomentada, deve ser também distribuída. Se queremos formar públicos, cidadãos e cidadãs, que tenham nas artes um valor de direito, que promovam com elas um vínculo ou que reconheçam seu valor como prática social, precisamos sair dos espaços das artes no estrito senso e expandir paredes para pensá-las em suas dimensões transversais com o território, com a cidade, com a cultura, com as práticas e também, por óbvio, como decisão prioritária no espaço da educação.

Maria Marighella

Presidenta da Funarte

REALIZAÇÃO



PROEXT-AC

80 anos
UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50 anos

MINISTÉRIO DA
CULTURA

